SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 02 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1401

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2015**, publicada no Jornal de Grande Circulação e/ou diário Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **997/2014**,pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAL **SEMED, SEMAF, SEMAGRI, SEMIE, SEMSAU E SEMTRAS.**.

DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente ata tem a validade de 12 (Doze) meses, a contar da data da publicação.

Os itens registrados encontram - se a disposição de quem possa interessar na Prefeitura Municipal de Alta Floresta D' Oeste – RO, contato: fone: (69) 3641-2818

Alta Floresta D' oeste, 27 de fevereiro de 2015

MARIA APARECIDA BOTELHO
Gerente de Registro de Preços

Fornecedores Registrados

A V SIMOES MERCADO - ME
CNPJ : 05.236.531/0001-00

F P DOS SANTOS MERCADO - ME
CNPJ : 84.644.012/0001-49

J L P BENTO - ME
CNPJ : 05.647.855/0001-22

VENENO SUPERMERCADO LTDA - EPP
CNPJ : 02.364.020/0001-77

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:44C93B89

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 010/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 11 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por ITEM, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como:
OBJETO: O presente edital tem por objeto registrar preços para futuras e eventuais aquisições Gêneros Alimentícios (**Pão Francês 50 Gramas e Pão Doce 50 Gramas**), minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 0359/2015, Gabinete do Prefeito;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente do órgão gerenciador e demais Secretarias Participantes;
VALOR PREVISTO: **R$ 80.984,52** (Oitenta Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos);
INICIO DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 03/03/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DE CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 10/03/2015 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF)
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 10/03/2015 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF)
INICIO DO PREGÃO: Dia 10/03/2015 a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 27 de Fevereiro de 2015.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:01A29F79

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE SUSPENSÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/CPL/14, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.369/SEMA/2014

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto nº. 10.722 de 31/07/2014, através das atribuições legais que são atribuídas a Presidente, torna público aos interessados, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 014/CPL/14**, Processo nº 5.369/SEMA/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa**

especializada, para prestação dos serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos e Comerciais, no Município de Ariquemes e no Distrito de Bom Futuro RO, que a sessão inaugural marcada para o dia 03/03/2015 as 09h:00min, fica **SUSPENSA**, sem data definida para reabertura, em decorrência da necessidade de adequação das Planilhas. Informamos ainda que tão logo sejam realizadas as adequações, nova data será divulgada pelos mesmos meios inicialmente publicados. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h00min.

Ariquemes-RO, 27 de fevereiro de 2015

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente da CPL
Mat. 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:490F6D30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, nomeada através do **Decreto nº 5082/GAB/PMB/2014** de 03/10/2014, torna público, a **ANULAÇÃO** da Dispensa de Licitação nº **002/2015/CPLMS**, Processo Administrativo nº **004/2015/SEMA**, devidamente comunicado à autoridade superior e nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93, assim como a desconstituição dos efeitos gerados em face do procedimento licitatório.
Notifica-se da **ANULAÇÃO** todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se.

Buritis, 27 de Fevereiro de 2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:570273E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO
021/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da comissão permanente de licitação torna público, Aviso de Errata referente ao processo administrativo Nº **242/2015/SEMP**, Tendo como Objeto: **Despesas com pagamento de taxas de vistoria técnica anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.**
Onde se lê: **Processo nº: 021/2015/SEMP.**
Leia – se: **Processo nº: 242/2015/SEMP.**

BURITIS/RO 27/02/2015.

CRISTIANO BIANQUES CAMPOS SILVA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5082/GAB/PMB/2014

Publicado por:
Cristiano Bianques Campos Silva
Código Identificador:961AEA7D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2015

CPL- COMISSÃOPERMANENTEDE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira substituta do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 033/2015, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados fara realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o nº002/2015, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **Objeto: Aquisição de pão para cachorro quente, para atender as necessidades da Casa de Abrigo a Menores, Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS, Centro Municipal Recanto Feliz-CEMURF e da Escola Municipal de Ensino Infantil Cebolinha, com valor total estimado de** R$ 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais) processo administrativo n.º 0147/2015 – A sessão acontecerá na sala da CPL, no dia 16/03/2015 as 09h00min horas horário de Rondônia. A retirada do edital esta disponível no site **WWW.cabixi.ro.gov.br** Informações Complementares e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 27 de Fevereiro de 2015.

LAURECI TEREZINHA DOS SANTOS
Pregoeira - Substituta
Dec. Nº. 033/2015

Publicado por:
Laureci Terezinha dos Santos
Código Identificador:93BDB11D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICO

PROCESSO Nº 146/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 146/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Ferramenta

Favorecido (s): DISAGUA DISTRIBUIDORA DE ABRASIVOS GUARUJA LTDA
CNPJ: 63.622.856/0001-19
Valor Total de: R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 05 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:E4DD5B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
RATIFICO

PROCESSO Nº 203/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 25, inciso I**,** da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 203/2015.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Confecção de placas para veículos de transporte escolar

Favorecido (s): REINALDO CARDOSO DANTAS - ME
CNPJ: 02.114.468/0001-32
Valor Total de: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 23 de Fevereiro de 2015.

Publicado por:
Lucilene Lopes Ferreira
Código Identificador:90AAEB55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULANDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

CONTRATO: 002/2015
PROCESSO: Nº 034/2015

CONTRATANTE:
CÂMARA MUN. DE CACAULÂNDIA

CONTRATADO:
EBERT & PEREIRA LTDA -ME

OBJETO: Objeto do certame constitui na contratação de Implantação, migração, confecção de Cartão para Cada Veiculo e serviço de locação de Sistema para Gerenciamento de Combustível. Atendendo as necessidades desta Câmara.

VALOR: R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

DOT.ORÇAMENT: 01.01.00- Câmara Municipal, Funcional Programática 01.031.0001, Atividade 2001- Manutenção do Legislativo Municipal, Categoria Econômica, 3.390.39- Outros Serviços de Pessoa Jurídica, ficha nº 10.

Cacaulândia/RO, 02 de Fevereiro de 2015

EVERALDO FALCÃO METZKER ANDRE
Presidente

Publicado por:
Volmir José Alquieri
Código Identificador:06ED063A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2513 , DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N.691

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário naimportância de R$2.895.684,82.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:**Excesso:2.895.684,82.**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 27 de fevereiro de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/1144-decreto-n-2513-de-27-de-fevereiro-de-2015-lei-n-691

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:8D5FDC20

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PROCESSO: 6313/4953/BRANCO/2013

CONVENENTE: SEMMA. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO RECICLANIP. OBJETO: Fornecimento de ponto de coleta de pneus, localizado à Rodovia BR – 364, SN.

Cacoal/RO, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2EB089F6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO N. 011/PMC/13

PROC. 5536/Global/2013. LOCATÁRIA: SEMAST. LOCADOR: STECCA CONSULT. IMOBILIÁRIA LTDA. OBJETO: Fica a partir de então a parte Locadora do contrato em questão, a empresa STECCA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA-ME.
DATA: 23/02/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:BF875D88

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 03/GLOBAL/2015. ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. PROPONENTES: EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA/OUTRO. OBJETO: Pagamento de assinaturas de jornais. DO VALOR: R$ 7.800,00

Cacoal/RO, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F6774575

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 840/ORD/2015. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMFAZ. PROPONENTE: V DE F DE MONTE & CIA LTDA-ME. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 1.280,00

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F0038568

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. TOMADA DE PREÇO: 015/CPL/14 PROC. 4761/GLOBAL/2014.

ORGÃO REQUISITANTE: SEMTTRAN. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e implantação de sinalização semafórica em pórtico e semipórtico com implantação de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas do município de Cacoal. VALOR: R$ 329.824,63. PROPONENTE: A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n. 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo 4761/GLOBAL/2014 e adjudica o objeto da tomada de preço 015/CPL/14 em favor da empresa: A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, vencedora do certame, no valor global de R$ 329.824,63 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).

Cacoal/RO, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8C8EF10E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CACOAL – PROVEMC

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Cacoal CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PEDRO KEMPER - PROCESSO N. 862/PMC/2015. OBJETO: Adesão ao Programa de Valorização das Escolas Municipais de Cacoal – PROVEMC, acatando e comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Municipal n. 2937/PMC/2012 e do Decreto n. 4482/PMC/2012. VALOR: 34.030,00 (Trinta e Quatro Mil e Trinta Reais).

Cacoal - 25 de Fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8137F896

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/CMAS/2015

Cacoal, 23 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Acolhimento da Rede de Serviços para Crianças e Adolescentes de 0 a 21 anos de Idade em Cacoal.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião extraordinária em 23/02/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar sobre a Aprovação do Plano de Acolhimento de Rede de Serviços para Crianças e Adolescentes de 0 á 21 anos de Idade em Cacoal.
Art. 2º. Que tem como objetivo reordenar os Serviços de Acolhimento de Cacoal de acordo com a Política de Acolhimento para Criança e Adolescente.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:55A2074A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. PROCESSO:2367/ORDINÁRIO/2014. EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO: 02/PMC/2015

CONVENENTE: SEMAGRI. CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO RURAL DE CACOAL – ARCA. OBJETO: Carreta Agrícola 5T Tradicional com pneus – Budny, Grade Aradora golfinho controle remoto 14 discos de 26 com 6,00MM, e Trator Agrícola de rodas – Case Farmall 8 4x4.

Cacoal/RO, 23 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:32A27C0E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art.24, INCISO II da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 434/ORDINÁRIO/2015. ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO
PROPONENTE: RALLY PNEUS – COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de pneus para o veículo Trailblazer LTZ 2.8, ano/modelo 2013/2014, Placa NBX 5042. VALOR TOTAL: R$ 3.400,00

Cacoal/RO, 25 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:026BEFB5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL. EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: Art. 25, caput da Lei n. 8.666/93. PROCESSO: 637/ORD/2015. ÓRGÃO REQUISITANTE: SEMUSA. PROPONENTE: V DE F DE MONTE & CIA LTDA-ME. OBJETO: Pagamento de taxa de inscrição. DO VALOR: R$ 1.280,00.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2015.

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2DEDAA4A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 006/CMAS/2015

Cacoal, 27 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre Aprovação de prestações de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de setembro à dezembro de 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 27/02/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal da Assistência Social referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2014, sendo os Processos nº NR5492/PMC/2014, NR5924/PMC/2014, NR6373/PMC/2014, NR6784/PMC/2014.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:91B351A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.521/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO N. 5.499/PMC/2015 – QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o pedido de revogação parcial do Decreto n. 5.499/PMC/2015, que dispõe sobre a prorrogação de cedência da servidora ANA CLEA MONTEIRO BAIMA, conforme memorando n. 020/SEMAD/2015, de 19 de fevereiro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º Fica revogada a cedência da servidora ANA CLEA MONTEIRO BAIMA, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível I, matriculada sob o n. 5324, para o Hospital Regional de Cacoal, autorizada pelo Decreto n. 5.499/PMC/2015, de 19 de janeiro de 2015, devendo a mesma apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 163 da Lei n. 2.735/PMC/2010.
Art. 2º Fica revogado parcialmente o art. 1º do Decreto nº. 5.499/PMC/2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Cacoal/RO, 20 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:08BE2DAA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.524/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
782/ORD/15	TIAGO CARON BONFA	885.141.022-49	Operador de Máquinas Pesadas
780/ORD/15	PABLO ANTONIO VOTRI	902.291.852-15	Braçal
784/ORD/15	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEVY	007.567.632-07	Agente Administrativo
785/ORD/15	REGINA GONÇALVES BONFIM	994.678.442-49	Técnico de Enfermagem

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 24 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3A2EA4AC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.527/PMC/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 inciso I e 42, da Lei n. 4.320/64 e art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.404/PMC/2014;
CONSIDERANDO a necessidade em cobrir despesas orçamentária com folha de pagamento de pessoal requisitado (cedidos), Processo Administrativo nº 805/2015, referente folha do mês de fevereiro de 2015.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*	*Fich*	*Cód*	*Especificação*	*Valor (R$)*
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		14		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.122.0002.2170		Pag.Pessoal Enc.Soc. Administrativo		12.361.0019.2082		ATEND Transporte Escolar – 25%	
01.01.00		*Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO*		*01.01.00*		*Rec Imp e Transf Imp - EDUCAÇÃO*	
131	3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	7.000,00	156	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	7.000,00
TOTAL			7.000,00				

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial da dotação especificada na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 27 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:71435474

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.526 PMC/2015

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA FIXAÇÃO DA PLAQUETA INFORMATIVA QUANTO A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 1º do Decreto nº 4749/PMC/2013, e
Considerando a necessidade da emissão de Nota Fiscal para evitar a evasão fiscal;
Considerando o desconhecimento dos direitos por parte dos tomadores de serviço;
Considerando a resistência dos prestadores de serviço em emitirem Nota Fiscal de Serviço.
DECRETA:
Art. 1º Todo Estabelecimento Prestador de Serviço localizado em Cacoal deverá manter a informação em local visível que o mesmo é prestador de serviço e é obrigado a emitir a Nota Fiscal Eletrônica.
Art. 2º A informação deverá constar em uma plaqueta com a dimensão de 25x19 cm confeccionada em material de inox, alumínio ou PVC conforme o layout anexo.
Art. 3º A plaqueta deverá ser fixada em local visível, preferencialmente, próximo ao Caixa ou na falta dele onde o Fiscal indicar.
Art. 4º Na plaqueta deverá constar os seguintes dizeres "PREZADO CLIENTE ESTE ESTABELECIMENTO É OBRIGADO A EMITIR NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO (a frase anterior em vermelho). DENUNCIE 3907-4850 / 3907-4131 – Fone Fixo. FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA", conforme anexo.
Art. 5º O contribuinte dispõe de 30 dias para cumprimento deste decreto, contados da data de sua publicação.
Art. 6º A plaqueta deverá estar em boas condições visuais, sendo substituída quando necessário.
Art. 7º O contribuinte fica sujeito as seguintes penalidades:
I- 10 (dez) UFC, para caso de descumprimento de quaisquer disposições do presente Decreto.
II- 30 (trinta) UFC, para caso de reincidência.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:3AF0F244

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.525/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
858/ORD/15	LUCAS DOS REIS GUEDES	022.100.332-09	Agente Administrativo
857/ORD/15	VANDAILSON NUNES PEREIRA	606.724.392-04	Vigilante
865/ORD/15	RIANY SAMANNTA PEREIRA DE MATTOS	004.950.742-76	Zelador
882/ORD/15	DYOGO FERNANDES CABRAL DOS SANTOS	916.472.582-00	Braçal
859/ORD/15	JOSIMAR PEDRONI CASSIANO	990.486.802-63	Braçal
077/ORD/15	VANESSA DA SILVA SOUZA	000.289.602-89	Enfermeiro

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 26 de fevereiro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:354E9BBF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 005/CMAS/2015

Cacoal, 27 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Abertura de Crédito para inserção no orçamento do LOAS 2015 e Abertura de crédito para superafit de recursos de materiais de consumo e permanente.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 27/02/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art. 1º. Abertura de Crédito para inserir no orçamento de LOAS valos para atender Convênio da Casa Abrigo da Mulher, Convênio do

Brinquedo teca, Leis do Beneficio eventual com inserção da adoção orçamentária para pagamento de aluguel social e consequentemente suplementação da despesa.
Art. 2º. Abertura de Crédito para Superafit de recurso para aquisição da material de consumo, permanente e pagamento de serviço de terceiros, pessoa jurídica do Programa Bolsa Família, PAIF, PETI, Serviços de Proteção do Idoso e Criança e CREAS.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C2CE4D7C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/CMAS/2015

Cacoal, 27 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

O Conselho Municipal dos Direitos de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião extraordinária em 27/02/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar sobre a Aprovação do Plano de Ação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município de Cacoal, que desempenha proteção social de assistência social básica.
Art. 2º. Que tem como objetivo propiciar a comunidade informações e participação em atualização cultural, proporcionando lazer e bem estar social às crianças, idosos que serão beneficiados com atividades lúdicas que proporcionarão a socialização.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DIAS DOS SANTOS
Presidente do CMAS.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2A5C41AF

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 001/CMI/15

Cacoal, 02 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Aprovação Da IV Conferencia dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMI, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em Reunião Ordinária em 02/02//2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO. Resolvem aprovar a IV Conferencia dos Direitos do Idoso.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar IV Conferencia dos Direitos do Idoso, com o tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades", o debate tem o objetivo de sensibilizar as instituições, a sociedade e os próprios idosos sobre a importância da sua participação ativa no meio social e as consequências nas transformações sociais como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa.
Art. 2º. A IV Conferencia dos Direitos do Idoso será realizada em 27 de Março de 2015 das 7:00 ás 15:00 horas, no Auditório da sede da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, com endereço na Rua Silvio Aparecido Pereira, s/nº, no antigo (Centro de Formação Profissional Fiovo Camaione) bairro Teixeirão neste município.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA SILVA VRUCK ROSS
Presidente Conselho Municipal do Idoso - CMI

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2FCB7310

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO N º 002/CMI/15

Cacoal, 13 de Fevereiro de 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão organizadora da IV Conferencia dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMI, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em Reunião Ordinária em 02/02//2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO. Resolvem aprovar a IV Conferencia dos Direitos do Idoso.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar IV Conferencia dos Direitos do Idoso, com o tema "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de Todas as Idades", o debate tem o objetivo de sensibilizar as instituições, a sociedade e os próprios idosos sobre a importância da sua participação ativa no meio social e as consequências nas transformações sociais como estratégia na garantia dos direitos da pessoa idosa que acontecerá no dia 27/03/2015 no Auditório da sede da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, cito endereço na Rua Silvio Aparecido Pereira, s/nº, no antigo (Centro de Formação Profissional Fiovo Camaione), bairro Teixeirão neste município, com a seguinte composição:
- Andréia Silva Vruck Ross
- Núbia Roberta Ayres
- Josana Conceição da Silva
- Roseli Aparecida Ferreira Antonio
- Rozeni Lopes
- Emilcemir Cardoso Mendes
- Rita de Cássia Calderani Borine
- Equipe: CRAS, CREAS, Brincando de Roda
- Associação ABIC

Art. 2º. Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso o cumprimento do objeto desta Resolução.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANDREIA SILVA VRUCK ROSS
Presidente Conselho Municipal do Idoso - CMI

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:C9BB7217

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015. PROCESSO N° 091/2014

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço lote, tendo como objeto a contratação de serviço de arbitragem, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal – AMEC no exercício de 2015 conforme calendário juntado aos autos. O Valor prévio é de R$ 178.662,89. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 27.812.0025.2.0131. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.99. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 16/03/2015 às 09h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites:

http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 27 de fevereiro de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:F4DFA03D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **256/2014/GAB/PMCNR de 16 de julho de 2014**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** sob o **Nº 015/PMCNR-CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO,** regime de empreitada de preço por ITEM, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas de empresas especializadas, com valor estimado em **R$ 50.750,00 (cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com sessão de disputa dos preços no dia: **12 de Março de 2015 as 09h30min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2452 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 8h00min às 13h00min.

OBJETO *AQUISIÇÃO DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL, AÉREO, HORIZONTAL COM CAPACIDADE PARA 30.000 (TRINTA MIL) LITROS PARA ARMAZENAMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO 1 DO EDITAL.*

Processo Administrativo nº 1755/2014.

Campo Novo de Rondônia, 27 de Fevereiro de 2015.

ÁTILA SANTOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Átila Santos Silva
Código Identificador:FE521BA4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 035/2015, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Eloir Raiski para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Caminhões Basculantes e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELOIR RAISKI,** CPF nº 800.448.912-53 e RG nº 824.170 SSP/RO, para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Caminhões Basculantes da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagens e Transportes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:58E73141

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/2015, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Emerson da Silva Antunes para ocupar o cargo de Gerente de Controle e Manutenção de Frotas e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EMERSON DA SILVA ANTUNES,** CPF nº 663.153.872-68 e RG nº 570.272 SSP/RO, para ocupar o cargo de Gerente de Controle e Manutenção de Frotas da Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:77FBB968

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Claudia Lopes Santiago para ocupar o cargo de Encarregada de Setor de Cadastro e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CLAUDIA LOPES SANTIAGO,** CPF nº 016.502.472-06 e RG nº 1210762 SSP/RO, para ocupar o cargo de Encarregada de Setor de Cadastro da Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:57E804B3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Vanildo Mariano Valentim para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Serviços de Manutenção da Unidade e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VANILDO MARIANO VALENTIM,** CPF nº 744.457.582-72 e RG nº 789.882 SSP/RO, para ocupar o cargo de Encarregado de Setor de Serviços de Manutenção da Unidade na Divisão de Apoio ao Posto de Saúde Rio Branco.

Art. 2º Conceder Gratificação por Condições Especiais de Trabalho correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do vencimento do cargo, nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 028/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:8392E1D7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia Sidney Oliveira Souza para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Administração Distrital do Distrito Três Coqueiros e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SIDNEY OLIVEIRA SOUZA,** CPF nº 272.566.772-00 e RG nº 615.907 SSP/RO, para ocupar o cargo de Coordenador de Divisão de Administração Distrital do Distrito Três Coqueiros.

Art. 2º Conceder Gratificação por Condições Especiais de Trabalho correspondente a 30% (trinta por cento) do valor do vencimento do cargo, nos termos do art. 37 da Lei Complementar nº 028/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:C476BE5E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera Delice Maria de Jesus do cargo de Assessora de Assuntos Comunitários e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **DELICE MARIA DE JESUS,** do cargo de Assessora de Assuntos Comunitários, com lotação no Abrigo do Menor da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:ADA70B9D

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede abono pecuniário, a servidora Cleidimar Aparecida Rocha Canela e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono pecuniário, a servidora CLEIDIMAR APARECIDA ROCHA CANELA, Gerente de Unidade de Enfermagem, pertencente a Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 09/04/2013 a 08/04/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:DE158EC8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Justificação de Posse
Prazo: 30 (trinta) dias

Finalidade: Notificar possíveis possuidores do imóvel que se encontra cadastrado em nome do **Sr. ODETE LUCIANA RODRIGUES,** brasileira, casada, CPF N° 204.021.042-34, a comparecer junto ao Departamento de receita de Prefeitura Municipal de Cerejeiras, à Avenida das Nações, 1919, Centro, a dizer sobre o imóvel: **Lote "01"** da **Quadra "60" do Setor "A"** situado na Rua Antonio Carlos Zancan n° 2694 , em Cerejeiras – RO, onde no Processo Administrativo nº. 514/15 de Regularização de Imóvel o **Sr. Amarildo Duarte Benevides**, brasileiro, casado, pecuarista, CPF n° 691.729.356-34, residente e domiciliado sito a Rua Antonio Carlos Zancan n° 2694, Cerejeiras/RO, requer dizendo ter a posse mansa e pacífica do referido imóvel. O notificado poderá contraditar a retomada, requerendo o que entender de direito.

Cerejeiras – RO, 27 de Fevereiro de 2.015.

FERNANDO REZENDE DA SILVA.
Diretor de Coordenação e Planejamento.

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:09D163D6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO.
PROCESSO Nº
TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 7666/2015
A UNIÃO, por intermédio da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, com sede no Setor Comercial Sul B, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar, Brasília, DF, CEP. 70.108-200, inscrita no CNPJ 05.478.625/0001-87, doravante denominada DOADORA, neste ato representada pela Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, IDELI SALVATTI, brasileira, portadora do Registro Geral nº 2.957.313 - SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 222.700.279.49, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da competência outorgada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2003, na Seção I, e nomeada pelo Decreto de 1º de abril de 2014 Seção 2, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS/RO, com sede na(o) Av. Das Nações, N° 1919, Centro, Cep: 76997-000, Cerejeiras - Ro, CNPJ 04.914.925/0001-07, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a), AIRTON GOMES, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade

17851381 PR, inscrito no CPF sob o nº 239.871.629-53, no uso da competência outorgada pelo respectivo ato de nomeação, com fundamento no art. 15, inciso V, do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 6.807, de 20 de abril de 2007, e no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAçãO COM ENCARGOS, visando o desenvolvimento de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento dos Conselhos Tutelares, conforme as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo a doação de bens, cujas características são as constantes no anexo deste Termo - Resumo Operacional do Termo, para desenvolver ações de fortalecimento do(s) Conselho(s) Tutelar(es) instalado(s) no município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os anexos são partes integrantes e indissociáveis deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DOS BENS

Os bens ora doados para uso da DONATÁRIA somente poderão ser destinados para os fins e uso de interesse social mencionados neste Termo, sendo a utilização restrita pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) do município.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DONATÁRIA

A DONATÁRIA obriga-se a:

a) Encaminhar documentos, formulários, comprovantes e quaisquer outras peças necessárias à instrução do processo de doação que forem solicitadas pela DOADORA;

b) Fazer constar do seu planejamento orçamentário e financeiro recursos destinados à manutenção dos bens constantes no anexo;

c) Realizar, periodicamente, as manutenções preventivas previstas no manual de cada bem;

d) Realizar os reparos eventualmente necessários, assegurando que a utilização dos bens constantes no anexo pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) seja ininterrupta;

e) Manter as condições de cobertura da garantia de 1 (um) ano do(s) refrigerador(es);

f) Manter os bens constantes no anexo sob sua responsabilidade em local seguro e assumir, a partir da data do seu recebimento, todas as responsabilidades civis e administrativas que recaiam sobre os bens doados, desonerando a DOADORA de quaisquer responsabilidades;

g) Remeter à DOADORA, sempre que solicitado, os comprovantes de pagamentos e os documentos comprobatórios da realização das manutenções;

h) Sujeitar-se à fiscalização da DOADORA relativamente ao uso dos bens constantes no anexo pelo(s) Conselho(s) Tutelar(es) e às suas condições de manutenção mecânica e documental;

i) Administrar o uso, a guarda e a conservação dos bens, bem como não onerar, nem alienar;

j) Instalar o sistema SIPIA WEB no(s) Conselho(s) Tutelar(es), para registrar e gerenciar localmente as informações dos atendimentos realizados pelos conselheiros tutelares;

k) Promover, periodicamente, a inscrição dos conselheiros tutelares nos cursos de formação continuada das Escolas de Conselho, conforme a oferta de vagas disponibilizadas pela DOADORA;

l) Disseminar as ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes por meio de impressão e/ou veiculação de peças da campanha disponibilizadas pela DOADORA;

m) Efetuar a restituição à DOADORA, ou ao órgão ou entidade indicada por esta, por meio de retratação deste Termo de Doação com Encargos, do(s) bem(ns) constante(s) no anexo que for(em) objeto de má utilização ou desvio de função, mediante apuração pela DOADORA ou por órgãos de controle externo;

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA DOADORA

A DOADORA obriga-se a:

a) Doar os bens constantes no anexo em perfeitas condições de uso;

b) Proceder às ações de fiscalização junto à DONATÁRIA a respeito da utilização e das condições de manutenção dos bens constantes no anexo;

c) Disponibilizar à DONATÁRIA os materiais necessários à disseminação das ações da Campanha Nacional de Proteção Integral de Crianças e Adolescentes;

d) Disponibilizar, conforme sua capacidade, vagas para os cursos de formação continuada das Escolas de Conselho;

CLÁUSULA QUINTA - DA REVOGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL

Em caso de constatação, pela DOADORA ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e na forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, será promovida a revogação parcial ou total deste Termo de Doação com Encargos, estando reservado à DOADORA o direito de reclamar a restituição do(s) bem(ns) doado(s) e realocá-lo(s) em outra instituição previamente indicada, sem direito de indenização à DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização dos presentes encargos está a cargo da DOADORA, que, em regime cooperação, poderá utilizar as estruturas do Sistema de Garantia de Direitos para realizá-la.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A DONATÁRIA deverá apresentar, sempre que solicitada pelo ente fiscalizador, toda a documentação a respeito dos bens constantes no anexo e sua utilização, para que este acompanhe os serviços e determine, quando necessário, as providências a serem adotadas para a adequação a este Termo, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da constatação do fato, ou para a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caracterizará mora a interpelação administrativa ou judicial ou de inequívoco propósito da DONATÁRIA de não cumprir o encargo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DOS BENS A DONATÁRIA, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no anexo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO A DONATÁRIA deverá providenciar a publicação de extrato deste Termo de Doação com Encargos no respectivo Diário Oficial, onde houver, ou em periódico de grande circulação no município, remetendo cópia à DOADORA no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de assinatura do instrumento.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Supremo Tribunal Federal para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da interpretação e aplicação dos encargos previstos nesta DOAÇÃO, com renúncia expressa de qualquer outro.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo de Doação com Encargos em 2 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Brasília (DF) _____ de _____ de 2015.

IDELI SALVATTI
Ministra de Estado-Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

AIRTON GOMES
Prefeito(a) Municipal de Cerejeiras/RO

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:438CF332

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 001/2015-SEMOSP

O Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos, Srº. **Danilo Marth**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Funcionário	Cadastro	Horas	
		50%	100%
Adelson Rodrigues Gomes	29939/01	27,54	
Adelvando F. Moreira Soares	35033/01	3,16	
Adilson Braga dos Santos	34908/01	22	
Adilson Felix Soares	29289/01	21,21	
Ailton Sales Ladeira	16748/01	1,2	
Aldemir De Britto Ribeiro	34835/01	8,56	08

Alexandre Serafine Nunes	35068/01	8,39	
Andre Pereira da Rocha	35009/01	9,32	08
Angelo Lopes Da Cruz	9970/01	1,24	
Aparecido Francisco de Santana	18139/01	29,2	04
Carlos Henrique Da Silva Barbosa	34983/01	14,04	08
Charles ferreira de Castro	22837/01	19,55	
Claudioneis Zaniollo	25950/01	15,26	
Edivaldo Rodrigues Vilela	27405/01	24,45	22
Eliseu Ferreira de Miranda	27537/01	6,11	09
Gleyton Silva dos Santos	35017/01	4,3	10
Gutiergue Alves da Silva	35084/01	11,11	
Harley Aparecido de Jesus	22756/01	5,18	
Isaias Teixeira da Silva	29904/01	13,02	08
Ivandro Antonio Buzanello	33995/01	46	
Jayme dos Santos Gomes	22772/01	0,47	
Jose Aparecido Pereira dos Santos	16969/01	3,32	
José Da Cruz Antunes Tupina	17388/01	48	
José de Souza Brito	15091/01	48	
José Martins de Souza	9008/01	48	
José Nogueira de Jesus	9695/01	2,1	
Josiane da Silva Alvarenga	34134/01	14	
Karina Gonçalves Campista	32964/01	20	
Luciana Oliveira Godinho	34991/01	11,45	4,3
Luciano Paes Da Costa	27545/01	17,56	23
Marcelo Costa Guimarães	34266/01	28,29	6,5
Marcelo Ramos de Oliveira	31968/01	13,12	
Marcio Paes Da Costa	27863/01	2,44	
Mariana De Brito Mota	27642/01	8,5	
Oseas G. Pereira dos Santos	27448/01	6,49	
Romy Lopes Da Silva	17256/01	01	
Sergio Rosa da Silva	29335/01	25,47	
Sidinei Carlos Da Silva	34274/01	11,2	
Valdemir Barbosa de Freitas	28975/01	19,43	
Vandeir Alves dos Santos	35092/01	2,12	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de janeiro de 2015 serão pagas no mês de Fevereiro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras - RO, 27 de Fevereiro de 2015.

DANILO MARTH
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:9AE529CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2015
CÂMARA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 03/2015, de **14** de Fevereiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que,

Onde se lê:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA PREGÃO PRESENCIAL.

Data de inicio da sessão pública: **27 de Fevereiro de 2015** as **08:00**

Leia – se:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA PREGÃO PRESENCIAL 01/2015.

Data de inicio da sessão pública: **04 de Março de 2015** as **08:00**

Chupinguaia, 19 de Fevereiro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:3C9468EA

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2015

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: A aquisição de toners, cartuchos e cabeças de impressoras, através de Sistema de Registro de Preços;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 27/2014, Proc. Adm. Nº 81/2015

DA DOTAÇÃO:02.06.01.04.122.0003.2012.0000.3.3.90.30.99-MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR: R$ 365,94(trezentos e sessenta cinco reais e noventa quatro centavos)

DO PRAZO: Imediata.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2015

Chupinguaia - RO, 26 de fevereiro de 2015

ROBERTO ANGELO GONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:30F0D46F

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2015

DAS PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA.
SOLANDRE BESTER - ME

OBJETO: A aquisição de toners, cartuchos e cabeças de impressoras, através de Sistema de Registro de Preços;

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 27/2014, Proc. Adm. Nº 81/2014

DA DOTAÇÃO:02.06.01.04.122.0003.2012.0000.3.3.90.30.99-MATERIAL DE CONSUMO- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

VALOR: R$ 162,00(cento e sessenta dois reais)

DO PRAZO: Imediata.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 de fevereiro de 2015

Chupinguaia - RO, 26 de fevereiro de 2015

ROBERTOÂNGELOGONÇALVES
Procurador do Município

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1FE28341

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2015.
PROCESSO N°. 161/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL DO LOTE** tendo como Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Material de Copa e Cozinha, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços PÚBLICOS - SEMOSP.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **02/03/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **11/03/2015** e início da sessão pública: dia **12/03/2015** às **08:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007, Termo de Referência e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$6.129,00 (Seis mil cento e vinte e nove reais).

Corumbiara-RO em 27 de Fevereiro de 2015.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8D005A67

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO

PROCESSO N° 411/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 490/2014, torna público para conhecimento dos interessados, que a TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CPL/2015 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA NA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIARIO, NA ESCOLA MUNICIPAL E.M.E.F, 23 DE MARÇO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS E PROJETOS, TERMO DE COMPROMISSO PAC2 10537/2014 – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO - FNDE**. Valor estimando para a obra.** 509.999,49 (quinhentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) foi declarada DESERTA, e, realizara nova sessão pública como TOMADA DE PREÇO nº. 003/2015 no dia 01/04/2015 as 09h00min (horário de Rondônia), na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 27 de fevereiro de 2015.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:4DD84F94

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão,forma ELETRONICA Nº 013/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0657/2015
Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICIAL E AR COMPRIMIDO,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **10/03/2015** das **08h00** às **11h30** do dia **12/03/2015**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **12/03/2015, às 12h00, horário de Brasília. Local; www.bll.org.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 27 de fevereiro 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:22959E51

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2015
EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FISICA
SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE – SEMSAU
A Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste/RO, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24 Inc. X e 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público N.º 003/2014, de procura de imóvel para locação, destinados a atender o funcionamento do Programa Saúde da Família do Bairro Caixa d'Água neste município, por um período indeterminado.
REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
DO OBJETO:
O objeto deste Edital é a locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste, com as seguintes **características mínimas**:
- Imóvel em perfeito estado de conservação com no mínimo 06 (seis) cômodos, sendo dividido na seguinte maneira: no mínimo 03 (três) quartos, sala, cozinha, 02 (dois) banheiros.
- O imóvel deverá estar em boas condições, forro nas áreas internas, murada, 01 (um) portão no mínimo, pintura interna e externa em boas

condições, estando provida de iluminação pública, captação de água, coleta de lixo.

CRITÉRIO DE LOCAÇÃO

Localizado no Bairro Caixa d'Água neste município de Espigão do Oeste – RO, desta forma estará facilitando o acesso aos moradores do bairro e arredores.

O imóvel deverá ainda obedecer às posturas das legislações Municipais, atenderem a lei de zoneamento e não possuir restrição alguma quanto à prestação de serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Espigão do Oeste/RO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei.

Todas as despesas decorrentes do referido objeto correrão por conta da contratada, inclusive com relação a água, energia elétrica, manutenção do imóvel, etc.

O contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será mensal, efetuado mediante apresentação de Recibo e/ou Nota Fiscal, após ser aceito e certificado pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o pagamento efetuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, o qual ocorrerá dentro do prazo de 30 dias, contados do recebimento do Recibo.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Cédula de identidade (RG);
b) Cadastro Pessoa Física (CPF)
c) Documentos que comprovem a propriedade: Contrato de Compra e Venda, Escritura pública etc.
d) Comprovante de endereço.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, na sala da Execução Orçamentária - Rua Rio Grande do Sul, nº 2705, Centro, Espigão do Oeste, no prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do Chamamento Público, no horário das 07h30 às 13h30 de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente aos interessados.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite pela comissão composta por servidores da SEMSAU, de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atendam as necessidades da Secretaria.

SELEÇÃO DO IMÓVEL:

Na escolha do imóvel que melhor atenda aos serviços a que destina, será seguido rigorosamente aos critérios:

1- LOCALIZAÇÃO
2- QUALIDADE DO IMÓVEL
3- IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL
4- ASSESSIBILIDADE

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis deverá ser fixado no Mural de avisos da Prefeitura de Espigão do Oeste e publicados no site da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste http://www.prefeituraespigao.com.br e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

CONTRATO

O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Prefeitura Municipal do Espigão do Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.

INFORMAÇÕES

Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones 0XX(69)3912-8012 e 0XX(69)3912-8036, no horário das 07h30 as 13h30, de segunda a sexta feira.

Espigão do Oeste/RO, 26 de fevereiro de 2015.

LAURA GUEDES BEZERRA

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:35BDCAA2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2014/SEMSAU.

PROCESSO N.º 204/SEMSAU/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/PMJ-SEMSAU/2013-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON** – Município de Governador Jorge Teixeira – RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2014/SEMSAU**- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 060/PMJ-SEMSAU/2013-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PÊNSIL.

EMPRESAS, CNPJ E VALOR:

EQUILÍBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 04.167.190/0001-97. VALOR R$: 29.258,89 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

COVAN-COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-EPP. CNPJ: 02.475.985/0001-37. VALOR R$: 6.557,37 (seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos).

VALOR TOTAL R$: 35.816,26 (TRINTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS**).**

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para as demais providências.

Governador Jorge Teixeira – RO, 24 de Fevereiro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:51F6B6FF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO-PROCESSO N.º 201/SEMAD/2014

HOMOLOGAÇÃO
DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/PMGJT/2014
PROCESSO N.º 201/SEMAD/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º092/PMGJT/2014.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita **MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON** – Município de

Governador Jorge Teixeira – RO, **HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO,** referente a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/PMGJT/2014,** PREGÃO PRESENCIAL N.º092/PMGJT/2014.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. EMPRESA, CNPJ E VALOR:**

• **HILGERT & CIA LTDA**. CNPJ: 22.881.858/0001-45. VALOR R$: 42.632,69 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos).

• **A. J DE ARAÚJO MOREIRA & CIA LTDA-ME**. CNPJ: 00.634.268/0001-85. VALOR: 53.860,10 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais e dez centavos).

• **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**. CNPJ: 19.805.401/0001-47. VALOR R$: 44.139,60 (quarenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

VALOR TOTAL R$: **140.632,39 (Cento e Quarenta Mil Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Nove Centavos).**

Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

Encaminhar para as demais providências.

Governador Jorge Teixeira – RO, 25 de Fevereiro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:1636CA54

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.708-15

DECRETO Nº 8.708.GAB.PREF/15 Guajará-Mirim (RO), 12 de fevereiro de 2015

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta do memorando nº 118/SEMSAU de 11 de fevereiro de 2015, baixa o seguinte:

D E C R E T O

ART. 1º. – Nomeia o senhor ***FRANCISCO NILSON OLIVEIRA LIMA***, para ocupar o cargo em Função Gratificada da Administração Municipal de Diretor Administrativo do Hospital Regional Perpetuo Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficam revogadas as disposições contrárias. Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré12 de fevereiro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:CC6BB11A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º082/CMJ/2015

Constitui – se objeto deste certame CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaru/RO, realizado sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Considerando a obediência à legislação nos termos do Art. 24. Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS, conforme especificado no formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E

HOMOLOGAR: a favor da Empresa:

VOAR BEM VIAGENS E TURISMO – EIRELI - EPP, CNPJ n°.07.656.394/0001-80, no valor de R$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Encaminhar para Empenho e demais providências.

Jaru/RO, 27 de Fevereiro de 2015.

VALDECIR CESCO ORLANDINI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:9191CF16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/PMJ/2015.

PROCESSO Nº. 759/2014
AVISO DE ERRATA

Publicado do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no dia 25 de Fevereiro de 2015, nº. 1398.

ONDE SE LÊ:
Valor total do Registro de Preços R$ 810.125,00, Termo de Referência, anexo 01 página 71.

LEIA-SE: Valor total do Registro de Preços R$ 810.375,00 Termo de Referência, anexo 01 página 71.

ONDE SE LÊ:
Planilha de Quantitativo e Valores, item 01 valor total do item 123.000,00, anexo 01.

ONDE SE LÊ:
Planilha de Quantitativo e Valores, item 01 valor total do item 123.250,00, anexo 01.

ONDE SE LÊ:

E Valor Total R$ 297.212,76, Anexo 01 do edital página 70.

LEIA-SE:

E Valor Total R$ 810.375,00, Anexo 01 do edital página 70.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SITO A RUA JOÃO BATISTA Nº. 3038, 2º. PISO SETOR 01, DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DAS 07H30MIN, À 12H00MIN E DAS 14H00MIN ÀS 17H30MIN,

E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 07H30MIN, À 13H30MIN, EXCETO FERIADO. CONTATOS: FONE (69) 3521-6993.
Em 26/02/2015

EDVALDO LOPES SOARES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:E65AD4E6

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 058/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de Administração Geral da Clínica da Mulher, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **SONIA APARECIDA BAQUER DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:201C8E00

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 063/GP/2015 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Exec. Médico Clínico Geral, 40 horas, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **LINO FRANCO JUNIOR**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 27 de fevereiro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:725D6C5E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 02/PREF/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA CONF. TERMO DE REFERÊNCIA, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA Processo Administrativo nº 253/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **DESTAQUE RONDÔNIA COM.E SERV.DE INFORMÁTICA LTDA ME** CNPJ Nº 09.515.346/0001-05 no valor total de R$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 27/02/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:5E2F8E25

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 04/PREF/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEUS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Abertura: 12/03/2015 às 10:00hrs. Valor Estimado R$ 80.460,00 (Oitenta mil quatrocentos e sessenta reais). Edital completo e maiores informações: em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 27/02/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:03B847D0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 019/CPL/2015

PROCESSO ORDINARIO N° 115/SEMAP/2015

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.086/2015, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito e ainda no site www.ministroandreazza.ro.gov.br.

Inicio de recebimento de Propostas: 02 de Março de 2015 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 12 de março de 2015 às 08h00min.
Inicio da sessão: 12 de março de 2015 às 10h00min.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO DO TETO DO ALMOXARIFADO.

O valor estimado da presente licitação é de R$ 5.608,80 (Cinco mil e seiscentos e oito reais e oitenta centavos).

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 27 de fevereiro de 2015.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FFA50319

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 020/CPL/2015

PROCESSO ORDINARIO N° 118/GABINETE/2015
A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 3.086/2015, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.cidadecompras.com.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito e ainda no site www.ministroandreazza.ro.gov.br.
Inicio de recebimento de Propostas: 02 de Março de 2015 às 08h00min. Fim de recebimento de Propostas: 12 de Março de 2015 às 08h00min. Inicio da sessão: 12 de março de 2015 às 11h00min.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, SENDO UMA IMPRENSSORA MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais)
Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO. 27 de fevereiro de 2015.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0F462BF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 002/SEMAP/2.015.

-PROCESSO Nº.: 001/2.015;
-CONTRATO Nº.: 002/SEMAP/2.015;
-CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;
-CONTRATADA: MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME
-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR CONSURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/SEMAP/2.015, E PROJETO BÁSICO ANEXOS DO PROCESSO Nº. 001/2.015, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
-FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.02.003.04.122.0005.2051;
-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00.00;
-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEMAP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;
-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.900,00 (TRINTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS), SE O NÚMERO DE INCRIÇÕES FOREM DE 1.001 (HUM MIL E UMA) INSCRIÇÕES A 2.000 (DUAS MIL) INSCRIÇÕES, A EMPRESA RECEBERÁ ALÉM DO VALOR 30% (TRINTA) POR CENTO DO VALOR LÍQUIDO DAS INSCRIÇÕES, DE 2.001 (DUAS MIL E UMA) INSCRIÇÕES A 5.000 (CINCO MIL) INSCRIÇÕES, A EMPRESA RECEBERÁ ALÉM DO VALOR 40% (QUARENTA) POR CENTO DO VALOR LÍQUIDO DAS INSCRIÇÕES, ACIMA DE 5.001 (CINCO MIL E UMA) INSCRIÇÕES, A EMPRESA RECEBERÁ ALÉM DO VALOR 50% (CINQUENTA) POR CENTO DO VALOR LÍQUIDO DAS INSCRIÇÕES.
-VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA.

Ministro Andreazza/RO., 12 de fevereiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:91F81BD8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROC.: 055/2014.
ASSUNTO: Eventual aquisição de Material de Consumo, Medicamentos Hospitalares, Pregão Eletrônico.
INTERESSADO: SRP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 004/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 421 e 422 e as decisões da CPL as folhas de nºs 384 a 419 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

01 – ALL MEDICA DISTIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 07.095.969/0001-32, no valor de R$ 7.255,20 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).

02 – BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.176.223/0002-10, no valor de R$ 545,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais).

03 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor de R$ 9.594,00 (Nove Mil e Quinhentos e Noventa e Quatro Reais).

04 – COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ: 02.475.985/0001-37, no valor de R$ 2.175,00 (Dois Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais).

05 – EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 04.167.190/0001-97, no valor de R$ 13.936,45 (Treze Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

06 – GOLDEN PLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 17.472.278/0001-64, no valor de R$ 39.878,50 (Trinta e Nove Mil Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

07 – JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 13.287.059/0001-54, no valor de R$ 10.076,00 (Dez Mil e Setenta e Seis Reais).

08 – NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HUSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 14.595.725/0001-84, no valor de R$ 12.774,00 (Doze Mil e Setecentos e Setenta e Quatro Reais).

09 – PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOAPITALARES LTDA, CNPJ: 10.202.833/0001-99 no valor de R$ 104.740,00 (Cento e Quatro Mil e Setecentos e Quarenta Reais).

Mte da Serra – RO.,27 de Fevereiro de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CDD7617F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROC.: 048/2014.
ASSUNTO: Eventual aquisição de Material de Consumo, Medicamentos do Programa Farmácia Básica, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: SRP.

VALTER MARCELINO DA ROCHA, na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2015, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nºs 531 e 532 e as decisões da CPL as folhas de nºs 438 a 529 constantes nos autos.

Adjudica os objetos em favor das empresas abaixo indicadas nos respectivos valores:

01 – BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 02.176.223/0002-10, no valor de R$ 9.180,00 (Nove Mil e Cento e Oitenta Reais).

02 – CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70, no valor de R$ 185.465,50 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

03 – DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA – ME, CNPJ: 18.337.759/0001-20, no valor de R$ 2.250,00 (Dois Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

04 – EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 04.167.190/0001-97, no valor de R$ 345.941,50 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Quarenta e Um Reais e Cinquenta Centavos).

05 – GOLDEN PLUS COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 17.472.278/0001-64, no valor de R$ 25.682,00 (Vinte Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais).

06 – INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, no valor de R$ 189.911,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Onze Reais).

07 – JAMARI COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 13.287.059/0001-54, no valor de R$ 25.686,60 (Vinte e Cinco Mil Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta Centavos).

08 – MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 06.935.554/0001-67 no valor de R$ 207.058,00 (Duzentos e Sete Mil e Cinquenta e Oito Reais).

09 – MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME, CNPJ: 20.918.668/0001-20 no valor de R$ 34.710,00 (Trinta e Quatro Mil e Setecentos e Dez Reais).

10 – PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 10.749.915/0001-58, no valor de R$ 1.821,00 (Um Mil e Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Mte da Serra – RO.,27 de Fevereiro de 2015.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesas
Decreto Nº 1180/2009.

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5472912C

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA Nº 038/CPL/2015

PROCESSO Nº 168/2015 SECRETARIA: SEMUG
DATA: 27/08/2015 MEM: 09/SEMUG
FIRMA: SOUZA & SANTOS AGENCIA DE VIGEM LTDA
CNPJ: 34.735.274/0001-40
VALOR: R$ 2.733,76 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO PASSAGEM AÉREA IDA E VOLTA PORTO VELHO – RO /BRASILIA – DF / BRASILIA – DF / PORTO VELHO - RO

ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

CARLOS WILLEN DOBELIN
Presidente- CPL

EDER LEONI MANCINI
1º Membro

LUÍZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
2º Membro

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:EA7E8BDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015, PROCESSO Nº 105/SEMUSA/2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira Viviani Mioto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico nº 012/2015**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a definição de Registro de Preços, visando futura e eventual aquisição de material de consumo, sendo, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, a serem utilizados na Unidade Mista de Saúde Irmã Dulce, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, conforme demanda da Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico, de acordo com o Projeto Básico/Termo de Referência e conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 03 de março de 2015 às 14h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 16 de Março de 2015 às 09h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço mencionado abaixo, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestados pela Pregoeira, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Total Estimado: R$ 798.615,25 (Setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)

Monte Negro/RO, 26 de Março de 2015.

VIVIANI MIOTO
Pregoeira

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:79CECB9E

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 039/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, RATIFICOU o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 039/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 159/SEMUSA/2015, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, no valor de: R$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), em favor da Empresa OXIPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA – CNPJ 03.819.835/0002-47, tendo por base no artigo 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 26 de Fevereiro de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Roselita Cavalcante Gomes
Código Identificador:08F237C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2015
MODIFICAÇÕES NOS LOTES

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que os lotes do Pregão 01/2015 – aquisição de medicamentos e materiais pensos - sofreram modificações devido a impugnação que foi parcialmente atendida. Outrossim, informamos que a data de abertura do certame será a seguinte: Recebimento das propostas até 12/03/2015, as 08:00h. Abertura e julgamento das propostas: 12/03/2015 a partir das 08h01min. Início da sessão de disputa: início: **13/03/2015** às **09h00minh**-*Horário* de Brasília, local **www.bll.org.br**. O Edital poderá ser retirado também no siteoficial da Prefeitura, no endereço www.novabrasilandia.ro.gov.br ou ainda solicitado através do endereço: cplnbo@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Publicado por:
Edson Pacheco Andrade
Código Identificador:27450883

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº46-CMNM/2014

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Resolução Legislativa n.º 046-CMNM/2014
Nova Mamoré, 19 de dezembro de 2014.

"Dispõe sobre Nomeação da "COMISSÃO PARA CONFERÊNCIA DE CAIXA EXERCÍCIO 2014", da Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE
Art. 1º - Constituir a Comissão para Conferência de valores em caixa desta câmara, correspondente ao exercício de 2014, integrado por:

Antonio Barroso Viana ----------**Presidente**
Francisco Célio Brito Silva----------**Membro**
João Francisco Clímaco Filho ----------**Membro**

Art. 2º - A Comissão deverá reunir no dia 31 de Dezembro de 2014, no encerramento do expediente e exercício, exarada o respeito termo de conferência.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas disposições contrárias.

LINDOMAR CARLOS CANDIDO
Presidente da CMNM

JOÃO FRANCISCO CLÍMACO FILHO
1º Secretário da CMNM

JOSÉ RIBAMAR INÁCIO AGUIAR
1º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marlene Martins Ferreira
Código Identificador:4652927D

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: PROCESSO N° 005/CMNM/2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o resultado do certame licitatório, objeto da dispensa de licitação, conforme parecer do jurídico, baseado no inciso II do Art.24 da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo n°. 005/CMNM/2015, que trata de "**Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza).**", do qual a Comissão Permanente de Licitação – CPL julgou a Cotação de Preço com proposta mais vantajosa, atingindo o objetivo da Administração Pública, e consagrou vencedoras as seguintes empresas:

CASA NORTE - EPP
CNPJ: 04.338.476/0001-98
VALOR DE R$ 578,00(quinhentos e setenta e oito reais)

E.K.VALADÃO SAMPAIO – ME
CNPJ: 11.172.774/0001-16
VALOR: R$7.343,75(sete mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Nova Mamoré – RO, 12 de Fevereiro de 2015.

MARTA DA COSTA VALE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:BE8C4F95

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

REFERENTE: PROCESSO N° 026/CMNM/2015

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o resultado do certame licitatório, objeto da dispensa de licitação, conforme parecer do jurídico, baseado no inciso II do Art.24 da Lei Federal 8.666/93, referente ao Processo n°. 026/CMNM/2015, que trata de "**Aquisição de Material de Consumo (Bandeiras com Base e Ástrea).**", do qual a Comissão Permanente de Licitação – CPL julgou a Cotação de Preço com proposta mais vantajosa, atingindo o objetivo da Administração Pública, e consagrou vencedora a seguinte empresa:

SAN LOREN COLLECTION CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ: 03.287.956/0001-04
VALOR DE R$ 2.170,00(DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS)

Nova Mamoré – RO, 13 de Fevereiro de 2015.

MARTA DA COSTA VALE
Presidente da CPL

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:5CEA1220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/PMNM/2015
PROCESSO 610/SEMFPA/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, pessoa jurídica de direito público no CNPJ sob o nº 22.855.183/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Laerte Silva de Queiroz, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de Julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela *Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Administração - SEMFPA* torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** , conforme **Processo Administrativo nº 610/SEMFPA/2014** e descrição contida neste Edital e seus Anexos, Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal 492 de 30 de Março de 2006. Subsidiariamente, pela e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e ainda pelo Código de Defesa de Consumidor – Lei nº 8.078 de 11/09/90 e Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
Objeto da Licitação: ***Aquisição de Material de Consumo e Permanente (Carga de Gás (GLP) e Botijões Vazios)*.**
Data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas de preços e de documentos e sessão de disputa por lances verbais, será dia **12 de março de 2015 às 09:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal, à Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Município de Nova Mamoré, Estado de Rondônia.

Nova Mamoré - RO, 26 de fevereiro de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:AF199974

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/PMNM/2015
PROCESSO 452/SEMAGROP/2014
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações e Lei Estadual nº 2414 de 18 de fevereiro de 2011, "LICITAÇÃO", na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo Menor Preço, empreitada por preço global, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para o Término da Obra "CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA CASA DA FARINHA, localizada no Distrito de Nova Dimensão, na zona rural do Município de Nova Mamoré/RO, de acordo com o Contrato de Repasse nº 186.348-05/2005/MDA/CAIXA tudo em conformidade com processo 452/SEMAGROP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexo, partes integrantes e inseparáveis do edital,** cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **17/03/2015, às 09:00 horas**, , na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min, bem como no E-mail: cplnovamamore@hotmail.com ou pelo Portal Transparência www.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré, 26 de fevereiro de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria Municipal nº 006-GP/2015

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:AF42B0A6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARI

<table>
<tr><td colspan="4">PODER LEGISLATIVO</td></tr>
<tr><td colspan="4">Câmara Municipal de Nova União</td></tr>
<tr><td colspan="4">REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)</td></tr>
<tr><td colspan="4">Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União,
O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução n° 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.</td></tr>
<tr><td>REQUERENTE</td><td colspan="2">CARGO/FUNÇÃO</td><td>CPF</td></tr>
<tr><td>Pedro Viana Siqueira</td><td colspan="2">Vereador Presidente</td><td>573.831.382 - 87</td></tr>
<tr><td>LOCALIDADE DE DESTINO</td><td>DATA DE SAÍDA</td><td>DATA DE CHEGADA</td><td>NÚMERO DE DIÁRIAS</td></tr>
<tr><td>Porto Velho – RO</td><td>03/03/2015</td><td>04/03/2015</td><td>1</td></tr>
<tr><td rowspan="4">TIPO DE DIÁRIA</td><td colspan="3">(x) INTEGRAL</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) INTERNACIONAL</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) PARCIAL ATÉ 250KM</td></tr>
<tr><td colspan="3">( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM</td></tr>
<tr><td rowspan="2">MEMÓRIA DE CÁLCULO</td><td>PERCENTUAL DA UPFM</td><td>VALOR DA UPFM</td><td>VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$</td></tr>
<tr><td>1600</td><td>R$ 34,13</td><td>R$ 546,08</td></tr>
<tr><td colspan="4">NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM</td></tr>
<tr><td colspan="4">Deslocamento ao Cidade de Porto Velho ao Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.</td></tr>
<tr><td>LOCAL E DATA</td><td colspan="3">ASSINATURA DO(A) REQUERENTE</td></tr>
<tr><td>Nova União, em 27/02/2015.</td><td colspan="3">Pedro Viana Siqueira
Vereador</td></tr>
<tr><td colspan="4">DESPACHO DO (A) PRESIDENTE</td></tr>
<tr><td>LOCAL E DATA</td><td colspan="3">DESPACHO</td></tr>
<tr><td>Nova União, em ___/__/__</td><td colspan="3">( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.</td></tr>
<tr><td>ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE</td><td colspan="3">Pedro Viana Siqueira
Vereador – Presidente</td></tr>
</table>

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B0E5F040

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
João Bernardes de Jesus	Vereador		420.232.892 - 20
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	03/03/2015	04/03/2015	01
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	34,13	R$ 477,82
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho ao Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 27/02/2015.	***João Bernardes de Jesus*** **Vereador**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em ____/_____/_____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:D50F6F24

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
CONCESSÃO DE DIARIA

PODER LEGISLATIVO			
REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE DIÁRIA(S)			
Senhor (a) Presidente da Câmara Municipal de Nova União, O Requerente abaixo qualificado vem à presença de Vossa Excelência, com fundamento na Resolução nº 007, de 18 de dezembro, requer a concessão e pagamento de(s) diária(s) para realização da(s) atividade, conforme abaixo descrito.			
REQUERENTE	CARGO/FUNÇÃO		CPF
Silvania Maria da Silva	Vereadora		589.912.982 - 49
LOCALIDADE DE DESTINO	DATA DE SAÍDA	DATA DE CHEGADA	NÚMERO DE DIÁRIAS
Porto Velho – RO	03/03/2015	04/03/2015	01
TIPO DE DIÁRIA	(x) INTEGRAL		
	( ) INTERNACIONAL		
	( ) PARCIAL ATÉ 250KM		
	( ) PARCIAL ACIMA DE 251 KM		
MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERCENTUAL DA UPFM	VALOR DA UPFM	VALOR DA(S) DIÁRIA(S) – R$
	1400	34,13	R$ 477,82
NECESSIDADE / MOTIVO / RELEVÂNCIA DA VIAGEM			
Deslocamento a cidade de Porto Velho ao Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.			
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO(A) REQUERENTE		
Nova União, em 27/02/2015.	***Silvania Maria da Silva*** **Vereadora**		
DESPACHO DO (A) PRESIDENTE			
LOCAL E DATA	DESPACHO		
Nova União, em __/____/____	( ) Reconheço a conveniência da viagem e concedo a(s) diária(a) nos conforme propostos.		
ASSINATURA DO (A) PRESIDENTE	***Pedro Viana Siqueira*** ***Vereador – Presidente***		

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:5DEC63DB

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova União

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2015

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNETICO.

BRUNO ARAÚJO LENK, Pregoeiro da Câmara Municipal de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 011 / 2015, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Jurídica, ADJUDICA a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001 / 2015 o objeto deste feito à: **EMPRESA EBERT E PEREIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.780.221/0001-71,** no valor de **R$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 27 de fevereiro de 2015.

BRUNO ARAÚJO LENK
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:8B8E29A9

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 281/2014
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Eventual aquisição de óleo lubrificante
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 281/2014 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 014/2014, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Rigon & Cia Ltda, inscrita no **CNPJ nº 03.651.923/0002-82,** no valor de R$ 52.096,20 (Cinquenta e dois mil noventa e seis reais e vinte centavos).
Posto Nova União Ltda, inscrita no **CNPJ nº 18.118.334/0001-20,** no valor de R$ 48.385,60 (Quarenta e oito mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 29 .de maio de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C42FDDEA

P M N U - RO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00699197/0001-07, com sede na Avenida Duque de Caxias, 1158, Centro, no município de Nova União, Estado de Rondônia, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Notificada: P.R.L. DE FRANÇA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º019.757.239/0001-39, com sede na Rua João Goulart, 2703, sala 2, Bairro São João Bosco, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia
Objeto:
A NOTIFICADA participou do Pregão eletrônico n.º 008/2014 oriundo do Processo n.º179/2014, o qual noticia às fls. 259 a omissão da NOTIFICADA em cumprir com suas obrigações, prejudicando assim a execução dos serviços públicos; ficando então através da

presente, NOTIFICADA para cumprir integralmente as obrigações firmadas através da Ata de Registro de Preços n.º018/2014, no prazo de 05 (cinco) dias, improrrogáveis, sob pena de aplicação das penalidades previstas na referenciada Ata, tais como a rescisão UNILATERAL do firmado pelas partes com a aplicação da totalidade das **PENALIDADES** por descumprimento das obrigações por parte da NOTIFICADA.

Nova União, 19 de janeiro de 2014.

NILTON CESAR MOREIRA
Gerente do Setor de Registro de Preços.

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1B1AE9B0

P M N U - RO
PORTARIA N°. 001/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Janeiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA CIRLEIA RIBEIRO TABORDA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 013 E relatórios juntados nas folhas 018 á 021 do processo administrativo 029/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o benefício de auxilio doença, por período de 30 (Trinta) dias a servidora CIRLEIA RIBEIRO TABORDA, efetiva no cargo de AGENTE DE LIMPEZA E CONCERVAÇÃO , lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE , com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Janeiro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2015, conforme processo administrativo n° 027/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:683C6A91

P M N U - RO
PORTARIA N°. 002/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Janeiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR JOSIAS PEREIRA DA CRUZ".

Nilton Cesar Moreira, Superintendente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fls. 30 e 31 do processo administrativo 026/2013;

RESOLVE:

Art. 1° Prorrogar o benefício de auxilio doença, por período de 60 (sessenta) dias ao servidor JOSIAS PEREIRA DA CRUZ, efetivo no cargo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Janeiro de 2015 e término em 28 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n° 026/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia a partir de 01 de Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:AD7B3CB0

P M N U - RO
PORTARIA N°. 003/IPRENU/2015

Nova União, 29 de Janeiro de 2015.

" DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NEUZA LOURENÇO DE SOUZA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Parecer Jurídico, juntado às fls 31 do processo administrativo 027/2014;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 30 (TRINTA) dias a servidora NEUZA LOUREÇO DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Janeiro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2015, conforme processo administrativo n° 027/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 Janeiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:75490B5D

P M N U - RO
PORTARIA N°. 004/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

" DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NEUZA LOURENÇO DE SOUZA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Parecer Jurídico, juntado às fls 36 do processo administrativo 027/2014;
RESOLVE:
Art. 1° Conceder prorrogação do benefício de auxilio doença, por período de 30 (TRINTA) dias a servidora NEUZA LOUREÇO DE SOUZA, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 30 de Janeiro de 2016, conforme processo administrativo n° 027/2014.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:805F3BCA

P M N U - RO
PORTARIA N°. 005/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA NEIDE APARECIDA DE FREITAS ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 009 do processo administrativo 004/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 90 (noventa) dias a servidora, **NEIDE APARECIDA DE FREITAS** efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 01 de Maio 2015, conforme processo administrativo n° 004/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B64A8A05

P M N U - RO
PORTARIA N°. 006/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

" DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Parecer Jurídico, juntado às fls 08 do processo administrativo 003/2015;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 45 (quarenta e cino) dias a servidora **MIRLENE VICENTE DE OLIVEIRA SILVA** , efetiva no cargo de Auxiliar de Professora 25 hs , lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Março de 2015 e término em 15 de Abril de 2015, conforme processo administrativo n° 003/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir 01 de Março de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C48A94EF

P M N U - RO
PORTARIA N°. 007/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DA SERVIDORA ADEIR APARECIDA DOS SANTOS".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e
Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 007 do processo administrativo 007/2015;

RESOLVE:
Art. 1° Conceder o benefício de auxilio doença, por período de 45 (Quarenta e cinco), Dias a servidora, ADEIR APARECIDA DOS SANTOS, efetiva no cargo de professora Magistério 25 Horas, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 15 de Março de 2015, conforme processo administrativo n° 005/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:13CF482E

P M N U - RO
PORTARIA N°. 008/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR JOSÉ LUIZ SÁRTORIO ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 027 do processo administrativo 006/2015;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 01 (Um ano) ao servidor, **José Luiz Sartório** efetivo no cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 15 de Dezembro de 2014 e término em 15 de Dezembro 2015, conforme processo administrativo n° 006/2015.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de Dezembro de 2014, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:35381151

P M N U - RO
PORTARIA N°. 009/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA ".

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - **IPRENU**, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fl. 029 e documentos anexo até a folha de nº 37 do processo administrativo 018/2014;

RESOLVE:

Art. 1° Conceder prorrogação auxilio doença, por período de 60 (sessenta) dias ao servidor, **DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA** efetiva no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Obras, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de Fevereiro de 2015 e término em 01 de Abril 2015, conforme processo administrativo n° 018/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C27279C1

P M N U - RO
PORTARIA N°. 011/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR NAOR FERNANDES DA ROCHA".

Nilton Cesar Moreira, Superintendente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fls. 06 do processo administrativo 007/2015;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 15 (Quinze) dias ao servidor NAOR FERNANDERS DA ROCHA, efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Coordenação e Fazenda, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 05 de fevereiro de 2015 e término em 20 de Fevereiro de 2015, conforme processo administrativo n° 007/2015.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia retroagem a 05 de Fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:20E2E93A

P M N U - RO
PORTARIA N°. 010/IPRENU/2015

Nova União, 27 de Fevereiro de 2015.

"DISPÕE SOBRE A CONCEÇÃO DE BENEFICIO DE AUXILIO DOENÇA EM FAVOR DO SERVIDOR JOAQUIM CARVALHO DA SILVA".

Nilton Cesar Moreira, Superintendente Interino do Instituto Municipal de Previdência de Nova União - IPRENU, no uso de suas atribuições legais e no termos do Art. 8° da Lei Municipal n° 231 de 02 de Julho de 2007, que rege a previdência municipal; e

Considerando o Laudo Médico Pericial, juntado à fls. 30 e 31 do processo administrativo 049/2014;
RESOLVE:

Art. 1° Conceder benefício de auxilio doença, por período de 135 (cento e trinta e cinco) dias ao servidor JOAQUIN CARVALHO DA SILVA , efetivo no cargo de AGENTE DE PORTARIA E VIGILÂNCIA, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃOA, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua ultima remuneração, a partir de 01 de fevereiro de 2015 e término em 15 de Junho de 2015, conforme processo administrativo n° 049/2014.
Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supracitado, será acrescido do 13º proporcional correspondente ao valor total de sua remuneração.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e sua eficácia retroagem a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrario.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6A6E73BA

P M N U - RO
CONTRATO Nº 08/2015.

Celebração: 27.02.2015

Partes: Município de Nova União e a empresa E. D. Santana.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de dedetização nas escolas da rede pública municipal.

Interveniente: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte de recursos: Orçamentário

Valor global: O valor global do presente contrato é de R$ 7.957,62 (Sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

Prazo: O presente contrato terá a duração de 30 (trinta) dias, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos.

Empenho nº 218/2015.

Processo nº 193/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA N
Prefeito

ÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E37DDB88

P M N U - RO
DECRETO Nº 1597, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Revoga o Decreto nº 1107, de 04 de agosto de 2011, que nomeou Eni Pereira da Silva, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Decreto nº 1107, de 04 de agosto de 2011, que nomeou Eni Pereira da Silva, para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler, a partir da data de 1º de março de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:190FC0C3

P M N U - RO
PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2015
REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2015

Celebração: 27.02.2015.
Partes: Município de Nova União e a empresa Skala Topografia Ltda.
Objeto: Aditivar o contrato n° 02/2015, referente serviços de Georrefenciamento no setor 01 denominado linha vicinal199E, no Município de Nova União; passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 28.02.2015 a 28.03.2015.
Interveniente: Secretaria Municipal Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
Processo nº 0 81/2015

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0805B434

P M N U - RO
PORTARIA Nº 37, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Revoga a Portaria nº 22, de 13 de fevereiro de 2015, que nomeou Celma Rodrigues Soares, para ocupar o cargo de Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 22, de 13 de fevereiro de 2015, que nomeou Nomear Celma Rodrigues Soares, para ocupar o cargo de Vice - Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler, a partir da data de 1º de março de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8B2F510B

P M N U - RO
PORTARIA Nº 38, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Celma Rodrigues Soares, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Celma Rodrigues Soares, brasileira, portadora do CPF nº 796.379.497-04, residente e domiciliada nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental Professor Marcos Adriano Issler, a partir da data de 1º de março de 2015.
Art. 2º Fica a nomeada na responsabilidade de apresentação da certidão do Tribunal de Contas do Estado e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5DBE9CAE

P M N U - RO
PORTARIA Nº 39, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia Maria da Penha Costa Lima, para ocupar o cargo de Assessora Executiva.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria da Penha Costa Lima, brasileira, portadora do CPF nº 562.066.232-20, residente e domiciliada nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Executiva, a partir da data de 1º de março de 2015.
Art. 2º Fica a nomeada na responsabilidade de apresentação da certidão do Tribunal de Contas do Estado e da declaração de bens, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revogação desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:0CD22F0A

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

<table>
<tr><td colspan="5">Unidade Solicitante: SEMOSPAMA</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Período de Afastamento:
03/03/2015 a 04/03/2015</td><td>Saída:
03/03/2015</td><td rowspan="2">Nº. De Diárias:
01 de 100%</td><td rowspan="2">V.unit.R$
290,10</td><td rowspan="2">V.Total R$
290,10</td></tr>
<tr><td>Chegada:
04/03/2015</td></tr>
<tr><td>Diária: 01</td><td colspan="2">Com Pernoite (X)</td><td colspan="2">Sem Pernoite ( )</td></tr>
<tr><td colspan="5">Meio De Locomoção
: Terrestre</td></tr>
<tr><td colspan="5">DADOS DO FAVORECIDO</td></tr>
<tr><td colspan="5">Nome: Edmar Valentim Marchioli</td></tr>
<tr><td colspan="5">Cargo/ Função: Secretário da SEMOSPAMA</td></tr>
<tr><td colspan="5">CPF:422.691.302-78 RG:4727 37 SSP/RO</td></tr>
<tr><td colspan="5">Endereço: Rua Santos Dummont Nº. S/ nº 2199
Cidade/ Est: Nova União Tel.: (69) 3466-1220</td></tr>
<tr><td colspan="5">DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O mesmo irar deslocar-se até a cidade de Porto Velho- RO, acompanhando os vereadores em visita ao Gabinete dos Deputados em busca de emenda parlamentar para o município.</td></tr>
<tr><td colspan="5">Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 290,10 (Duzentos e noventa reais e dez centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM 27/02/2015
Edmar Valentim Marchioli
RG:4727 37 SSP/RO</td></tr>
</table>

Nova União – RO, 27/02/2015 Autorizado em 27/02/2015

EDIMAR VALENTIM MARCHIOLI
Sec. Mun. de Obras
Portaria nº 068, de 11 de março de 2013

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4964E4ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/CPL/2015 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 075/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 003/CPL/2015; do processo administrativo nº 011/SEMUFAP/2015, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E PATRIMONIAL tendo como vencedora a empresa: RONDAFLEX EIRELLI ME CNPJ: 19.406.885/0001-51 no valor de R$ 53.040,00 (cinquenta e três mil e quarenta reais), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:EE6A9D43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2015

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Tomada de Preços Nº 001/CPL/2015; do processo administrativo nº 008/SEMED/2015, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA SALA DE AULA E BANHEIRO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO SCHERRER, tendo como vencedora a empresa: TECNOART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME: 08.398.478/0001-23 no valor de R$ 117.158,98 (cento e dezessete mil cento e cinqüenta e oito reais e noventa e oito centavos), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:5A236636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/CPL/2015 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 073/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 27 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico SRP Nº 008/CPL/2015; do processo administrativo nº 165/SEMUSA/SEMAS/SEMAD/2014, tendo como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP CABINE DUPLA, tendo como vencedora a empresa: RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 15.332.890/0001-06 no valor de R$ 217.760,00 (duzentos e dezessete mil setecentos e sessenta reais), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:721B7CBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 02/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 04/2015 na FORMA ELETRÔNICA referente ao Processo Administrativo 7363/2014.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.483/2013 de 14 de Janeiro de 2013.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 16 de Janeiro de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4E6373F7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA N.º 018/2015 - DE, 20 DE JANEIRO DE 2.015, PUBLICADA EM 21/01/2015 NO " DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIO N.º 1.374".

ONDE SE LÊ: Art. 2.º - O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ariquemes-RO, dar-se-á no dia 21/02/2015, no veículo próprio e o retorno será no dia 23/01/2015, após o término de seus compromissos.

LEIA:SE: Art. 2.º - O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Ariquemes-RO, dar-se-á no dia 21/01/2015 às 15:00 horas, no veículo próprio e o retorno será no dia 23/01/2015, após o término de seus compromissos.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Fevereiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:11B10DD0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 01/GP/2015, referente a pagamento de fatura de energia elétrica, empenho estimativo para 04 (quatro) meses, junto ao fornecedor Centrais Elétricas de Rondônia S/A, inscrita no CNPJ n° 05.914.650/0001-66, com endereço á Rua José de Alencar, 2613, Ed. Sede, centro, em Porto Velho – RO, no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 47, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 25 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:55B21485

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 984/SEMFAZ/2015, referente a pagamento de taxa de inscrição do Curso de "Aumento de Receitas com Ênfase em Retenção na Fonte e Fiscalização Tributária Municipal", promovido pela Empresa Instituto para Capacitação Profissional e Desenvolvimento Tecnológico, inscrita no CNPJ sob n° 12.034.386/0001-31, com endereço á Linha C-85, TB 30, Lote 45, Gleba 44, Zona Rural, em Alto Paraiso - no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 17, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 25 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7C6F500D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 2.089/2015 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES E LACHONETE COMERCIAIS NA PRAÇA DOS PIONEIROS, MEDIANTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º. Fica autorizado o Município de Pimenta Bueno a outorgar através de Concessão de Direito Real de Uso Onerosa, a exploração de quiosques e lanchonete comerciais edificados na Praça dos Pioneiros.

Art. 2º. Os procedimentos para outorga da concessão de que trata esta Lei serão providenciados e realizados pelo setor competente do Município de Pimenta Bueno.

Art. 3º. O concessionário vencedor da licitação providenciará às suas expensas e no prazo estipulado, todas as exigências formalizadas no Edital, sem quaisquer ônus ao Município.
Art. 4º. Fica vedado qualquer modificação ou alteração ao ambiente de ocupação, sem consentimento prévio da Prefeitura.

Parágrafo Único. As obras e serviços executados serão incorporados ao patrimônio do Poder Público concedente ao final do prazo da concessão.
Art. 5º. A Concessão de Uso Onerosa em apreço será precedida de licitação, na modalidade de concorrência, com obediência ao prescrito na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, observadas ainda as disposições da Lei Orgânica do Município de Pimenta Bueno e demais normas pertinentes à matéria.
Art. 6º. A concessão prevista nesta Lei será outorgada a título oneroso, cujo valor mínimo constará do respectivo Edital de licitação. O prazo de vigência da concessão será de 10 (dez) anos, contados a partir da data da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado somente uma vez, por igual período, desde que formalizado o competente processo administrativo.
Art. 7º. Os participantes do certame, pessoa física ou jurídica, somente poderão oferecer lance para concorrer a um único quiosque e lanchonete.
Art. 8º. Será exigido para o certame de licitação a apresentação de Formulário de Entrevista da Equipe Multidisciplinar designada pela Prefeitura, com parecer de APTO AO CERTAME.

Art. 9º. Será utilizado como sistema de desempate na licitação a comprovação do maior número de anos de atividade no ramo comercial a ser licitado.
Art. 10. A concessão de uso em referência será fiscalizada pelo Poder Público concedente que, por decreto, baixará novo regulamento para a correspondente exploração dos quiosques e lanchonete, não dispensando o Alvará de Licença que será providenciado junto à Secretaria de Fazenda.

Art. 11. Toda a obrigação e dever concernente ao concessionário deverão estar em consonância com o Termo de Referência e Edital de Concorrência Pública.
Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:ED7130BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.953/2015 DE, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. Não será mais permitido á partir da presente data, o pagamento da remuneração correspondente á substituição de cargos em férias, para os quais essas se darão tão somente através de Portaria de competência, exceto para os de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Conselheiros Tutelares, Tesoureiro, Diretor do Fundo Municipal de Saúde, Coordenadoria de Fiscalização, Coordenadoria de Finanças, Coordenador Geral de Gestão e Orçamento, Procurador Geral do Município, Diretores de Departamento, Controladora Geral do Município, Coordenador Geral/SEMEC, Pregoeiro, Assessoria Técnica e Assessoria de Imprensa e Presidente da CPL, aos quais serão permitidos o respectivo pagamento.

Art. 2.º Este Decreto entra na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 23 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:540847B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.958/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

NOMEA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Ficam nomeadas como titulares as Entidades abaixo relacionados, com seus respectivos representantes, as quais farão parte do Conselho Municipal de Saúde.

I - DOS USUÁRIOS

a) ASSOCIAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS – CASA FRATERNAL

. Titular: Leônidas da Silva Lourenço
. Suplente: Antonio Marcelino Ramalho Ferreira

b) UNIÃO DOSPARTORES DE PIMENTA BUENO

.Titular: Francisco Carlos Caetano
. Suplente: Edson Silva

c) PASTORAIS CATÓLICAS DE PIMENTA BUENO

. Titular: Irene Mateus Bueno
. Suplente: Naíde Ângelo do Nascimento

d) UNIÃO DAS MULHERES DE PIMENTA BUENO – ROSA DE SARON

. Titular: Iolanda Gonçalves Chaves
. Suplente: Anália Lupercina Martins Guasque Romero

e) ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PIMENTA BUENO

. Titular: Ivanildo Justo BehenckJosefa Chagas Alcantara
. Suplente: Gelson Vieira da Rocha

f) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PIMENTA BUENO

. Titular: Sidnei Correia da Silva
. Suplente: Adalbeth Cordeiro dos Santos

II – DOS TRABALHADORES

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS NA ESFERA FEDERAL

. Titular: Rosemary Aparecida Passador Sanches de Giuli
. Suplente: Valtair Fontoura

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS NA ESFERA ESTADUAL

. Titular: Vivaldina Maria da Silva
. Suplente: Valdir Correia Cardoso

c) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SUS ESFERA MUNICIPAL

. Titular: Elias Rodrigues de Moraes
. Suplente: Edson de Oliveira

III - DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E PRESTADORES DE SERVIÇOS

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

. Titular: Edson Raimundo Pereira
. Suplente: Marineide Goulart Mariano

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

. Titular: Marcilene Rodrigues da Silva Souza
. Suplente: Rosangela Ermita Silva

c) CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS – CENAPE

. Titular: Gizelda Ferberg
. Suplente: Rosimeire Elizabete Leite Grazilio

Art. 2.º Ficam igualmente nomeadas como entidades suplentes as abaixo relacionadas, as quais apontarão seus respectivos representantes por ocasião no momento oportuno.

I – DOS USUÁRIOS

a) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BNH

b) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VILA NOVA

c) ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SERINGAL

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial o Decreto n.º 3.905/2014 de 04 de Dezembro de 2.015 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:201F2209

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 095/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar a senhora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG. n.º 8266907-8 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 419.519.562 - 49, residente e domiciliada na Av. Teotônio M. Vanderlei n.º 225, Bairro Apidia, nesta cidade, contratada em 30/ 11 /2001 na função de Agente Administrativo, 40 horas semanais, que se encontra lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para ser lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6C5FA65B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 090/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Gratificação 150% do Salário Base, para a servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nível superior, Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG. n.º 339.657 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 408.294.562-87, residente e domiciliada na Rua D. Pedro II, nº 519, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de

Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, para o exercício das seguintes atribuições.

I – Auxiliar na execução dos serviços de expediente, com vistas à plena consecução dos objetivos e metas estabelecida no Plano de Ação do Município;
II – Atendimento ao contribuinte de 50%
III – Atualização no sistema de processos de transferência;
IV – Digitação em geral dos processos de títulos e autorização de escrituras;
V – Anotação de arresto e liberação de penhora em bens imóveis;
VI – Oferecer sugestões que objetivem o aperfeiçoamento das atividades dos diversos setores de trabalho da secretaria;
VII – Executar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Diretor do Departamento e/ou Secretário.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:485B0697

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 093/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar a senhora DERLUCI DA ROSA SOUZA, brasileira, casada, ensino médio incompleto, portadora da cédula de identidade RG. n.º 368.669 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 351.449.472 - 04, residente e domiciliada na Quadra 02, Casa 24, Bairro BNH – I, nesta cidade, do cargo de Diretora do Núcleo de Folha de Pagamento, da Secretaria Municipal de Administração Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se em especial a Portaria Municipal nº 072/2015 de 19 de Fevereiro de 2015

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F7373236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 094/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Art. 1.º Nomear a comissão permanente para recebimento de bens, material de consumo e permanentes da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira nominada:

I - Geovany Pulguio de Oliveira - Presidente
II - Vanderlei Plantes de Santana - Secretário
III - Juliana Perozo da Silva - Membro
IV - Robson Melo Lopes - Membro
V - Felipe Ribeiro Justo - Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revoga–se em especial a Portaria Municipal n.º 141/2014 de 11 de Março de 2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:90397842

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 096/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial para acompanhar, receber e fiscalizar a execução dos serviços do contrato nº 011/2014 com a empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP celebrado com a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos servidores abaixo:

I – Fabrício Alves Guimarães - Gestor
II – Oseias Almeida Marques - Membro
III – Marivaldo Bezerra dos Santos - Membro
IV – Paulo Alves de Souza - Membro
V - Gislaine Gonzáles de Oliveira - Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:DA51590B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 097/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora ELISETE DUARTE DA ROCHA SANCHES, brasileira, casada, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 92.997 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 127.378.602-53, residente e domiciliada na Linha 45, Fazenda São Sebastião, Lote 99, Setor Dimba, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessora Técnica –III, da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3A8C68BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 098/2015 DE, 24 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a senhora FÁTIMA ROZANEA CARVALHO DA SILVA, brasileira, solteira, admitida em 24.07.2001, na função de Zeladora, 40 horas semanais, portadora da cédula identidade RG. n.º 578.695 SSP/RO, inscrita no CPF n.º 595.417.092 - 49, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes n.º 697, nesta cidade, à retornar suas atividades na carga horária normal de Zeladora, 40 horas semanais, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme processo administrativo nº 762/2013.

Art. 2.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 24 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7F99F5F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 101/2015 DE, 26 DE FEVEREIRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando o Oficio nº 1842/2015-SEGG de 15 de Janeiro de 2015 do Gabinete do Governador.

R E S O L V E

Art. 1.º Aceitar a disponibilidade da servidora ELOISA HELENA BERTOLETI, PROFESSORA Nível – III, matricula 300027459, pertencente o Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia portadora da cédula de identidade RG. n.º 1.405.923 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 414.079.979-04, residente e domiciliada na Rua Pedro Simplicio da Mota n.º 353, Município de Pimenta Bueno – RO.

Parágrafo único. A disponibilidade da servidora será até 31 de dezembro de 2015, **sem ônus para o Poder Executivo Municipal de Pimenta Bueno-RO.**

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 01 de Janeiro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 26 de Fevereiro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:9D0FC108

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 104/2015 DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2.015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.942/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 1.069/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 02 (duas) diárias para os dias 02 e 03/03/2015, no valor de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) perfazendo o valor total de R$-660,00 (seiscentos e sessenta reais), para o senhor SYLVIO CARLOS DE PAULA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CPF n.º 799.632.691-68, tendo em vista que o mesmo se deslocará até Porto Velho - RO, resolvendo assuntos de interesse do município.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho – RO, dar-se-á no 02/03/2015 às 06:00 horas no veiculo Saveiro, Placa NDF-8086 e o retorno será no dia 03/03/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 27 de Fevereiro de 2.015

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E61E4026

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 155/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Presencial Nº. **155/2014,** cujo objeto é fatura e eventual aquisição de Parquinhos Infantil em madeira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO – sendo vencedora a empresa: **YOKOTA & BARBOSA – LTDA – ME**, no valor de R$ - 37.125,00 (Trinta e sete mil cento e vinte cinco reais).

Pimenta Bueno, 25 de fevereiro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:B29BA930

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 011/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: CONSTRUTORA TERRA LTDA

CNPJ N.º 06.140.580/0001 - 07
Av. Fortaleza nº 4.693 – Rolim de Moura - RO

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato nº 022/2014 – PGM, celebrado em 18.08.2014, prorrogação do prazo do contrato n. º 022/2014 – P.G.M, celebrado em 18.08.2014, prorrogando a data de execução dos serviços objeto da cláusula primeira do aludido contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, e o prazo de vigência do contrato por mais 150 (cento e cinquenta) dias, conforme especificações

constantes no processo administrativo n.º 607/2014 da Secretaria Municipal de Saúde.

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 022/2014 – P.G.M, celebrado em 18.08.2014.

DATA: 12 de Fevereiro de 20154

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2D9F74A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	21.515.005,97
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Interna	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	8.734.090,54
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	9.910.073,42	15.451.183,17	16.053.389,42	11.510.520,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.333.217,95	17.077.821,47	16.524.496,58	12.294.965,14
Demais Haveres Financeiros	72.325,69	60.296,89	72.325,69	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	495.470,22	1.686.935,19	543.432,85	784.444,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	6.352.117,84	-781.971,84	-1.425.410,56	10.004.485,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	50.408.680,65	54.408.560,12	56.801.345,06	58.974.694,81
% da DC sobre a RCL	32,26	26,96	25,75	36,48
% da DCL sobre a RCL	12,60	-1,44	-2,51	16,96
LIMITE DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120% da RCL)	60.490.416,78	65.290.272,14	68.161.614,07	70.769.633,77
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	54.441.375,10	58.761.244,93	61.345.452,66	R$ 63.692.670,39
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DIVIDAS (VI)	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Previdenciárias	16.262.191,26	14.669.211,33	14.627.978,86	12.780.915,43
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (VI)	0,00	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	42.035,95	-898.269,32	-1.833.473,98	157.481,88
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	14.048,95	296.001,29	7.026,60	22.376,66
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.987,00	-1.194.270,61	-1.840.500,58	135.105,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDÊNCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	Até 3º Quad.
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA PREVIDENCIARIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 26/fev/2015 as 09h e 09m.				

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3CFE64AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	29.920.894,30	50,74
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	35.384.816,89	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	33.615.576,04	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.004.485,19	16,96
Limite definido por Resolução do Senado Federal	70.769.633,77	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	12.974.432,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	9.435.951,17	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	4.128.228,64	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.269.348,47	11.354.649,36
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 26/fev/2015 as 10h e 20m.		

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E77D5A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2013 (a)	Em 31/out./2014 (b)	Em 31/dez./2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.262.191,26	14.552.967,85	21.515.005,97
DEDUÇÕES (II)	9.910.073,42	14.791.081,78	11.510.520,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.333.217,95	15.623.144,32	12.294.965,14
Demais Haveres Financeiros	72.325,69	72.325,69	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	-495.470,22	-904.388,23	-784.444,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.352.117,84	-238.113,93	10.004.485,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.144.298,18	4.319.022,97	5.633.497,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	1.207.819,66	-4.557.136,90	4.370.987,20
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR		8.928.124,10	3.163.167,54
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-959.278,78
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2013	Em 31/out./2014	Em 31/dez./2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 26/fev/2015 as 09h e 25m.			

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

WALDIR PETRY
Controlador Geral do Municipio

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:119A3BF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2015

PROCESSO N° 150/SEMAF/2015
Objeto: Aquisição de Impressora
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia convoca as empresas interessadas em apresentarem proposta de preço para **Aquisição de Impressora**, para atender a **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.
Maiores informações na Sala da CPLP, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min, situada na Rua Jonas Antônio de Souza, n° 1466 Bairro Centro de Primavera de Rondônia, ou pelo fone (69) 3446-1140, ramal 206.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER ADQUIRIDO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO DE REFERÊNCIA
001	IMPRESSORA TIPO MULTIFUNCIONAL, LASER, MONOCROMÁTICA SCANNER, COPIADORA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO 600 X 600 dpi, NO MÍNIMO 20 ppm, CAPACIDADE DA BANDEJA DE NO MÍNIMO 150 FLS RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 dpi, CICLO MENSAL DE NO MÍNIMO 8.000 CÓPIAS, OPÇÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA PADRÃO,USB.	unid	01	R$ 905,99
002	IMPRESSORA, LASER, MONOCROMÁTICA,RESOLUÇÃO DE 1200X1200 DPI, Velocidade, Até 20 ppm em A4 (21 ppm em Carta), Bandeja padrão para 150 folhas, CICLO MENSAL DE 10000 PÁGINAS, Cartucho de toner preto: Produção média do cartucho de 1500 FOLHAS, Consumo de Energia: 310 W (imprimindo) / 1.2 W (modo inativo) / 30 W (em espera),Tamanho da mídia: A4 / A5 / Carta / Executivo / Folio / Ofício / ISO B5 / JIS B5 / Envelope (Monarch, Com10, DL, C5) / Personalizado (76 x 127 mm ~ 216 x 356 mm / 3.0" x 5.0" ~ 8.5" x 14"), Interface: USB 2.0 de alta velocidade.	unid	01	R$ 701,66
Valor Total R$ 1.607,66 (Um mil seiscentos e sete reais e sessenta centavos).				

AS PROPOSTAS, CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE FGTS, INSS E CONTRATO SOCIAL SERÃO RECEBIDOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:
ATÉ DIA: 05/03/2015
HORA: 10h00min (horário local)
LOCAL: SALA DA CPLP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA.
ENDEREÇO: RUA JONAS ANTÔNIO DE SOUZA, 1466, CENTRO.
CEP: 76.976-000, PRIMAVERA DE RONDÔNIA-RO.
OU ATRAVÉS DO E-MAIL: compras@primavera.ro.gov.br

PRAZO DE ENTREGA: Prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da nota de empenho.
LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia.

Primavera de Rondônia, 27 de Fevereiro de 2015.

VANESSA RODRIGUES DE LIMA
Presidente CPLP

Publicado por:
Vanessa Rodrigues de Lima
Código Identificador:6873B777

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE CONVOCAÇÃO Nº. 1215/GP/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2014

DECRETO Nº. 1215/GP/2015.

"NOMEIA APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2014, E CONVOCADOS ATRAVÉS DO EDITAL N°001/2015 E N°002/2015 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a realização de Concurso Público por este Ente Público, bem como Ato de Homologação deste certame, datado de 30 de outubro de 2014;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados, aprovados no concurso público acima mencionado, para exercerem os cargos correspondentes às funções referendadas abaixo, em setores públicos condizentes com as atividades para as quais prestaram concurso:
Art. 2° - Os candidatos ora nomeados deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, os documentos abaixo relacionados para efeitos de posse:
a) Certidão negativa de débitos Estaduais;
b) Comprovante de abertura de Conta Corrente Banco do Brasil;
c) Original de documentos pessoais.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 27 de Fevereiro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 1215/GP/2015.
ANEXO I

Cargo: AUXILIAR DE SALA – 40H

Classificação	Nome	Data do Nascimento
1ª	MARCIANA VIEIRA PEREIRA	01/11/1993

Cargo: ANALISTA DE SISTEMAS – 40H

Classificação	Nome	Data do Nascimento
1ª	LUCAS LIDÓRIO CRUZ	19/01/1991

Cargo: MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - 40HR

Classificação	Nome	Data do Nascimento
5ª	ADRIANO VALDIVINO CORREIA	29/04/1987

Cargo: NUTRICIONISTA - 20H

Classificação	Nome	Data do Nascimento
1ª	ROSINEIA LANDIM DE MIRA LEITE	27/09/1982

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Junior Nunes Moraes
Código Identificador:C2E03E6C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2015

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Adjudicar e Homologar
Pregão Presencial n°03/2015
Processo n° 130/GLOBAL/2015

Sagrou – se vencedora a empresa:

- **Posto Primavera Ltda. Epp** – CNPJ – 09.250.208/0001-33 – Valor R$ 1.277.210,00.

Valor Total: R$ 1.277.210,00

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 26 de Fevereiro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVIERA
Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:C3B25E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/PGM/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia CNPJ: 84.723.030/0001-16. Contratado:CONSTRUTORA BRAGA LTDA EPP CNPJ: 13.741.623/0001-67 Objeto: **Construção de Quadra Poliesportiva (2ª Etapa)** referente ao Contrato de Repasse nº 371.129-71/2011/ME, Processo nº. 1216/SEMEC/2012 Prazo: 90 dias. Vigência: 23/02/2015 a 23/05/2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Pereira de Jesus
Código Identificador:A445CEF1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 001/2015

PODER EXECUTIVO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ZILHA PEREIRA SALDANHA, DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 040/2015, referente à nomeação em cargo de provimento em representação.

ONDE SE LÊ:
Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **GESLAINE GALDINO DA SILVA**, Matrícula nº **4135**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 472802 SSP/RO e do CPF nº 419.475.682-72, para de exercer o cargo de **GESLAINE GALDINO DA SILVA**, vinculada à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Com fulcro no artigo 3º, item 25 da L.C nº 194/2014.
Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 194/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE EXTENSÃO DE EXTENSÃO ESCOLAR** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

LEIA-SE:
Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **GESLAINE GALDINO DA SILVA**, Matrícula nº **4135**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 454766 SSP/RO e do CPF nº 422.826752-15, para de exercer o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE EXTENSÃO ESCOLAR**, vinculada à da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC. Com fulcro no artigo 3º, item 25 da L.C nº 194/2014.

Art. 2º O (a) servidor (a) municipal nomeado (a) nesta portaria, receberá gratificação de representação, conforme anexo III, da LC. 194/2014, sem prejuízo de seu vencimento do cargo de **PROFESSORA CLASSE A 40H** do qual é titular, nos termos do art. 67 da Lei Complementar nº 003/2004.

Rolim de Moura, 27 de fevereiro de 2015.

ZILHA PEREIRA SALDANHA
Diretora Geral de Recursos Humanos
Mat. 1998

Publicado por:
Zilha Pereira Saldanha
Código Identificador:5A245F11

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SUSPENÇÃO DO PE Nº 06/2015 PROCESSO ADM Nº 909/2015 - SOFTWARE

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste, por intermédio do Pregoeiro, torna publico a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico 06/2015 - "Contratação de empresa especializada em fornecimento de *software* de gerenciamento, garantia de funcionamento e suporte técnico do ponto eletrônico para o registro e o controle diário da freqüência dos servidores em exercício nas unidades administrativas da Administração dando maior transparência à gestão de pessoa no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste/RO, monitorando o fiel cumprimento da jornada de trabalho a que estão submetidos os servidores".
Tal suspensão é em virtude do recurso apresentado pela empresa AHGORA SISTEMAS LTDA, o qual foi acolhido pelo Pregoeiro.
Em razão do recurso o processo foi encaminhado a procuradoria, a qual solicitou prazo para analisar e solicitar parecer técnico que identifique possíveis irregularidade no presente edital.
Portanto o processo será encaminhado ao setor competente para providencias, no que será republicado em momento oportuno.

Santa Luzia D'Oeste – RO, em 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

JOSÉ MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:203520B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO 2 CHAMADA PE Nº 04/2015
PROCESSO ADM Nº 159/2015 - ARTEFATOS DE CIMENTO.

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste Estado de Rondônia, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 023/GAB/2013, em atendimento ao solicitado pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **Processo 159/2015**, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, torna pública a SEGUNDA CHAMADA para a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma ELETRONICO, tipo menor preço por Lote, **na forma de Registro de Preço** que se realizará através do site www.cidadecompras.com.br, todas as informações poderão ser obtidas na sala da CPL anexo ao prédio da prefeitura sito a rua sete de setembro nº 2370 centro Santa Luzia D Oeste, encontra se disponível o Edital para download gratuito no site WWW.santaluzia.ro.gov.br. O certame será regido pelas disposições da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Federal 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes, segundo as condições e especificações adiante estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando à Aquisição de Artefatos de cimento (pré-moldados)**.** A abertura da sessão pública será no dia 13/03/2015**, horário: 10h00min**(horário DE BRASÍLIA). Com valor total estimado em R$ **819.302,53** (oitocentos e dezenove mil trezentos e dois reais e cinqüenta e três centavos), conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no edital e seus anexos.

Santa Luzia D Oeste, 27 de Fevereiro de 2015.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:A91E7DE0

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 013/2015

ERRATA DO DECRETO Nº 013/2015 SUPRIMINDO A EXPRESSÃO: "*Lei Complementar 055/2010, alterada pela Lei Complementar 069/2013;"*

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F2432950

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 014/2015

ERRATA DO DECRETO Nº 014/2015. ONDE SE LEU: "*Lei Complementar 055/2010, alterada pela Lei Complementar 069/2013;"* **LEIA-SE***: "Art. 487 da Lei Complementar 17/2001, CTM";*

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:571E9FEF

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

Atraves do presente damos a ORDEM DE SERVIÇO á Empresa SOUZA & DENICULI LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 09.335.360/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Av. Miguel Ferreira Vieira, 4758, Bairro Centro Municipio de Novo Horizonte D´Oeste/RO, para a execução dos serviços contratados através do Processo 1.107/2014, contrato nº 045/2015, cujo objeto é implantação de software de gerenciamento on line e suporte técnico de diário eletrônico, com objetivo de facilitar os trabalhos das escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, garantindo o arquivamento dos dados escolares, conforme especificado na Cláusula primeira do contrato, pelo periodo de 12 (doze)meses totalizando o valor mensal de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Santa Luzia D'Oeste, 09 de Fevereiro de 2015.

LUSLARLENE UMBELINA DE SOUZA
Sec.Municipal Educação

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:516C3238

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EDITAL DE CONVOCACAO Nº. 003/2014 - CONCURSO PUBLICO EDITAL 001/2014-PMSFO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº. 003/2015
(Item 11 e 12 do Edital nº. 001/2014-PMSFO)

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, em cumprimento ao item 11 do Edital 001/2014-PMSFO, convoca os candidatos (as) mencionados no Anexo I do presente Edital, aprovados no Concurso Público 001/2014-PMSFO, deflagrado pelo Edital n. 001/2014, cuja publicação do Resultado Final e Termo de Homologação do Concurso Publico, ocorreu em 20.11.2014, simultaneamente no Jornal A Gazeta de Rondônia Ano XXII Edição 2169, no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom adotado como Meio Oficial de Publicações de atos normativos e administrativos na forma da Lei Municipal 417/2011 Ano VI Nº 1332 e no Diário Oficial do Estado em www.diof.ro.gov.br Ano XXIX nº. 2587, para nos termos da Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos conforme Lei Municipal n° 031/1997 e suas alterações, Leis Municipais nº. 033/1997, 301/2007, 335/2008, 533/2013 e 537/2013 e suas alterações, apresentar, no prazo de **20 (vinte) dias corridos, a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios em www.diariomunicipal.com.br/arom, conforme item 12.3 do Edital 001/2014-PMSFO**, devendo ser descontado o dia da publicação, à Secretaria de Administração, Arrecadação e Finanças/Assessoria de Recursos Humanos e Administrativo, todos os documentos necessários a investidura/nomeação, para a sua nomeação conforme dispõe o item 12 e subitens, sob pena de desistindo expressamente ou não comparecendo no prazo estabelecido neste Edital de convocação amparado pelo item 12.3 do edital, ou não atender as condições fixadas nos itens 12.3, 12.4 e 12.5 ter a investidura sem efeito e perda do direito ao cargo.
Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos e comprovações estabelecidos como requisito para investidura/nomeação de uma única vez, não sendo admitido em parte, conforme estabelecido no item 12 do Edital n. 001/2014-PMSFO,

deflagrado no dia 02 de Janeiro de 2014 devidamente publicado e, constantes no Anexo II do presente Edital.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste RO, aos Vinte e Sete Dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quinze(27/02/2015).

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS, conforme Resultado Final do Concurso Publico, CONVOCADOS

Auxiliar de Serviços Diversos				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
15º	0000315	REGISLENE PEREIRA	26/03/1980	61,00
16º	0001527	SIMONE LUCINDA CORDIRO	10/05/1980	61,00
Motorista de Viaturas Pesadas				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
3º	0001257	REGINALDO DOS SANTOS LUCIANO	10/10/1989	64,00
4º	0001379	CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTO	26/01/1976	61,00
Técnico de Enfermagem				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
2º	0000125	NADIR GOMES DA COSTA GUIMARAES	01/02/1972	64,00
3º	0000399	LUCIMARA LAET CANTÃO	22/05/1977	59,00
Auxiliar Administrativo				
Classif.	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Nota
4º	0000061	TATIANE MARIA DE SÁ	03/07/1996	71,00

ANEXO II
Edital 001/2014, item 12 – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

12.1. Ter sido aprovado no Concurso Publico 001/2014-PMSFO; Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses; com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72; Ter idade compatível com o cargo, conforme anexo I do Edital 001/2014-PMSFO; Estar quites com as obrigações militares (se do sexo masculino);
12.2. Para o ato da Posse: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação, 01(uma) via dos seguintes documentos:
a) Copia da Certidão de nascimento ou casamento, autenticado;
b) Copia da Certidão de nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos, do Cartão de vacina dos dependentes com ate 05 anos ou Comprovante de freqüência escolar dos dependentes com idade entre 05 e 14 anos;
c) Copia da Cédula de Identidade (Registro Geral), autenticado;
d) Copia Cadastro da Pessoa Física no Ministério da Fazenda, autenticado;
e) Copia Título de Eleitor, acompanhado de comprovação de votação na ultima eleição ou espelho do titulo emitido exclusivamente pelos cartórios eleitorais(não serão aceitos certidões emitidas pela internet);
f) Copia Cartão do PIS/PASEP, autenticado (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro),
g) Copia do Certificado de Reservista, Dispensa ou Incorporação(se do sexo masculino);
h) Copia autenticada, frente e verso, do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo nos termos do Anexo I, com o devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital, no caso dos cargos de nível superior deverá ser a graduação exigida para o cargo), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
i) Copia autenticada do Registro Profissional no Conselho de Classe (exceto para cargos cuja legislação não exija), conforme Edital do Concurso 001/2014-PMSFO;
j) Original da Prova de Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site (www.sefin.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual, se do estado de rondonia;
k) Original da certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (disponível no site www.tce.ro.gov.br), com a respectiva autenticação virtual;
l) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, conforme disposto no Edital, sendo Laudo Medica emitido por Medico do Trabalho ou de Unidade de Saúde Publica devidamente identificada com carimbo da Unidade e do profissional medico, que ateste a sua capacidade como apto e como gozo de saúde física e mental para o exercício de suas funções;
m) Copia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia e verso com os dados cadastrais), em caso do convocado não possuir a inscrição no PIS/PASEP, citado no item f) o mesmo devera apresentar a CTPS autenticada;
n) Copia do Comprovante de residência;
o) Duas fotos 3x4 iguais e recentes, coloridas e reveladas;
p) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos cinco (cinco) anos (disponível no site www.tjro.jus.br) 1ª e 2ª instancia;
q) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal, dos últimos cinco (cinco) anos. (disponível no site (www.justicafederal.jus.br)1ª e 2ª instancia;
r) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, de não acumulação de cargo, emprego ou função publica na forma da Lei. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador informando: o cargo/função a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;
s) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
t) Declaração, emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
u) Uma copia se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil, em caso de não haver devera providenciar para recebimento dos proventos;
v) Copia autenticada da CNH – carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas do Anexo I do Edital do Concurso 001/2014-PMSFO, certidão na forma do Edital;
x) Declaração de bens, reconhecida a assinatura em cartório ou ultima declaração de IRPF enviada a Receita Federal do Brasil, completa, inclusive recibo de entrega;
y) Se portador de deficiência, apresentar laudo médico autenticado, expedido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da nomeação atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), sendo sujeito a comprovação da deficiência;
z) Apresentar os documentos conforme requisitos exigidos para o cargo, conforme exigência do Edital e analisado pelo Departamento de recursos Humanos, com auxilio, se necessário da assessoria jurídica.
a1.) com base na alínea z do item 12.2 do Edital 001/2014-PMSFO, os candidatos convocados para o cargo de Agentes Comunitários de saúde, deverão apresentar comprovação de residência na micro-area desde Fevereiro de 2014, na forma da lei 11350/2006 e EC 51/2006. Alem de que deverão assinar um Termo de conhecimento de todas as implicações da legislação vigente.

Dados Complementares:
- Serão obrigatórios apresentação dos documentos de uma única vez, não serão aceito em parte, ou que não estejam de acordo com as exigências contidas no Edital;
- Verifique atentamente quais documentos ensejam ser autenticados e/ou com firma reconhecida.
- Abertura de Conta Bancaria no Banco do Brasil é necessária para recebimento dos proventos.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E14FF671

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**,**
O EXTRATO DE CONTRATO
Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.763/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.390/2012
CONTRATADO: CONSTRUTORA ACS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 120 (CENTO E VINTE) DIAS a contar de 28 de fevereiro de 2015, findando em 28 de junho de 2015, para prosseguir na execução da construção civil da creche municipal, localizada entre as Avenidas Presidente Vargas e Marechal Rondon, na quadra 59 setor 004, nesta cidade, conforme Memorando 065/2015-SEMED.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:B0598E97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2015

O Prefeito do Município de São Miguel do Guaporé – Estado de Rondônia; **Sr**. **Zenildo Pereira dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.
PÚBLICA:
Art. 1º. – Através do presente Edital fica publicado Conforme**,**

O EXTRATO DE CONTRATO

Que dispõe a Lei Municipal Nº. 923.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.954/2012
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.441/2012
CONTRATADO: CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI-EPP.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual do presente contrato administrativo pelo prazo adicional de mais 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da legislação pátria vigente, iniciando sua contagem a partir de 28 de fevereiro de 2015 até o dia 28 de agosto de 2015.

São Miguel do Guaporé/RO, 27 de feveriro de 2015.

SANDRA MARIA DA SILVA
Assessora de Gabinete.
Portaria 062/2014

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:7F9F986D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 152/2015

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-152/2015**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 023/CPL/2015**, vem ADJUDICAR a favor da Empresa **OXIPORTO COMERCIO E DISTRIB. DE GASES LTDA.** Perfazendo um valor de **R$ 9.000,00 (Nove mil reais). Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGENIO MEDICINAL). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.**
Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 27 de Fevereiro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:D21D307C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 001 de Prazo do Contrato: 0144/ASJUR/2014
Processo nº 853/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Objeto: Prestação De Serviços de construção de calçada na Av. Afonso Pena, no Município De Teixeirópolis-RO.
Prazo: De até 60 (sessenta) dias.
Data: Teixeirópolis /RO, 18/02/2015.
Assinam:
J.R Construções e Terraplanagem LTDA EPP.
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:8091B836

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, localizada à Avenida Afonso Pena 2280- Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.722.933/0001-82, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença de Instalação para **EXECUÇÃO DA OBRA PAISAGISMO DO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA AFONSO PENA NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.**

Teixeirópolis/RO, 27 de fevereiro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 674.396.167-15

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:A940F5D4

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, localizada à Avenida Afonso Pena 2280- Centro, Inscrita no CNPJ n° 84.722.933/0001-82, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento a Licença de Instalação para **EXECUÇÃO DA OBRA DE BLOQUETEAMENTO DA GARAGEM MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.**

Teixeirópolis/RO, 27 de fevereiro de 2015.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal
CPF: 674.396.167-15

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:81A838E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
CARTA CONVITE Nº 001/2015

SECRETARIA GERAL
CPL—COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FONE – FAX (069) 3413-2444

Processo nº017/2.015
Emissão: 25/02/2015
Abertura: 06/03/2015 ÀS 10h00min H

OBJETO: *Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Urupá-RO, no exercício de 2015.*

ITEM	UNID	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	V.UNIT	V. TOTAL
01	Lts	5.000	Gasolina Comum		
TOTAL					

èDOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS: CÓPIAS DAS CERTIDÕES NEGATIVAS DE FGTS, INSS, DT E TRIBUTOS MUNICIPAIS, EM PLENA VALIDADE.

FIRMA/NOME: _____
ENDEREÇO: _____
TELEFONE: _____
CNPJ/CPF:_____
DATA:__/___/____

_____
Responsável pela cotação

_____
Responsável pela Empresa

WALDIR PINHEIRO
Pres.CPL/MS

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:510B733B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 655/14

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Chamada Pública nº **005/2014**, referente ao processo administrativo nº **655/2014**, que objetiva **contrato para locação de 01 (um) imóvel em alvenaria ou madeira com metragem de no mínimo 60m² (sessenta) metros quadrados, contendo no mínimo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha 01 banheiro, ambos deve está em perfeito estado de funcionamento, para Abrigar uma família,** recurso **Próprio,** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide**: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da pessoa física abaixo relacionada:

MARIA APARECIDA MOURA					
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Mes	06	Locação de 01 imóvel em alvenaria ou madeira com metragem de no mínimo 60m² (sessenta) metros quadrados, contendo no mínimo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha 01 banheiro, ambos devem está em perfeito estado de funcionamento, para Abrigar 01 (uma) família que estava residindo de favor, e a proprietária do imóvel pediu a desocupação do imóvel, conforme relatório social.	200,00	1.200,00
VALOR TOTAL.....R$ 1.200,00					

Urupá – RO, 26 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:7D952EE7

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 029/2015 - ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 029/2015
Processo nº 1103/2013
Chamamento Públiconº 005/2013

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG:576.639SSP/RO, inscrito no CPF:625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
CONTRATADA: UELITON LUIZ SOUZA, brasileiro, maior, capaz, portador da cédula de identidade RG n° 806.489 SESP/RO, inscrito no CPF sob o nº 698.947.102-63, residente e domiciliado à Av. dos Pioneiros, nº 5736, Bairro Santíssima Trindade, em Urupá/RO, Comarca de Alvorada do Oeste/RO.
OBJETO:O presente contrato tem por objeto a Segunda **Renovação Contratual de locação de 01 (um) imóvel em alvenaria ou madeira** no Município de Urupá, com metragem de no mínimo 70m² (setenta)metros quadrados, contendono mínimo dois quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para abrigar uma família carente, que reside de favor na linha TN-06, enecessita mudar-se com urgência para zona urbana,para facilitar a realização de fisioterapias e tratamentos médico do Chefe da família que se encontra acamado, vítima de Acidente Vascular Cerebral-AVC,e não tem condições de custear o aluguel.
VALOR: O valor global deste contrato é de **R$ 1.290,00** (hum mil e duzentos e noventa reais) irreajustáveis.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato ocorrerão à conta da programação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: funcional programática: 02.06.04.122.0001.2.015, elemento de despesa: 33.90.36.15, fonte de recurso: próprio, por meio do Chamamento Público nº 005/2013, nos termos da nota de empenho nº 262/2015 e processo administrativo nº 1103/2013.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contando com eficácia retroativa ao dia 19 de fevereiro de 2015, data do termino da 1º renovação contratual, ou seja, **com inicio em 19 de fevereiro de 2015 à 19 de agosto de 2015**.

Urupá/RO, 26 de fevereiro de 2015.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:DDABFC60

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DO CONTRATO N. 030/2015 - ALUGUEL SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030/2015
Processo nº 754/2013

Chamamento Público nº 003/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, inscrito no CNPJ n° 63.787.097/0001-44, com sede principal na Av. Jorge Teixeira, n° 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SERGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG: 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF: 625.209.032-87, residente e domiciliado à Rua Mário Ney Nunes, nº 1035, Urupá/RO, com interveniência da **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
CONTRATADA: GENESIO ORTEGA PIOVESAN, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n° 8.723.906 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 174.676.671-91, residente e domiciliado à Rua Osmar Marcelino de Oliveira, nº 4395, Bairro Alto Alegre, nesta cidade, Comarca de Alvorada do Oeste/RO.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **TERCEIRA RENOVAÇÃO CONTRATUAL de locação de 01 imóvel em alvenaria ou madeira** no Município de Urupá, com metragem de no mínimo 56m² (cinquenta e seis) metros quadrados, contendo no mínimo 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro, em perfeito estado de conservação e funcionamento, para Abrigar uma família que estava residindo em um prédio público (antigo Posto de Saúde da Linha T-20), por um período de 06 (seis) meses.
RECURSOS: As despesas correntes deste contrato ocorrerão à conta de recursos próprios através de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo: funcional programática: 02.06.04.122.0001.2.015, elemento de despesa: 33.90.36.15, fonte de recurso: próprio, por meio do Chamamento Público nº 003/2013, nos termos da nota de empenho nº 263/2015 e processo administrativo nº 754/2013.
PRAZO: O prazo de vigência contratual **será de 06 (seis) meses**, contados a partir do dia 15 de março de 2015, data do termino do prazo da segunda renovação contratual, ou seja, início em **15 de março de 2015 e vigor até 15 de setembro de 2015,** podendo ser prorrogado, caso haja interesse da Administração Pública com base no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

Urupá/RO, 26 de fevereiro de 2015.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Advogado do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:29281839

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N. 029/2015 - SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 029/2015/GP DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Estabelece regime de adiantamento ao servidor Srº. SERGIO DOS SANTOS e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto nº 190 de 09 de setembro de 2014.
RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para o servidor **Srº. SERGIO DOS SANTOS,** portador do RG nº 576.639 SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 625.209.032-87, Prefeito do Município de Urupá, residente e domiciliado na Rua Mário Ney Nunes n° 1035, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades do Gabinete do Prefeito, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.
Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.01.04.122.0002.2.001,** no valor total de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo nº 240/2015-GP:
PROGRAMAÇÃO: 02.01.04.122.0002.2.001 – Manut. Atividade do Gabinete do Prefeito.
Elementos:
33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica - pagto. Antecipado... ...**R$ 3.000,00**
33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....**R$ 3.000,00**
Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto nº 190/2014, que regulamenta a Lei nº 632/2014.
Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:E381AF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA
PEDIDO DE RENOVAÇAO LICENÇA DE OPERAÇAO

O Sr. **JOSIAS DE LEMOS BARROS**, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE URUPA-SEMAA O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇAO DE PISCICULTURA DO PROCESSO 1801/2423/2011 DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA **LINHA C-40 LT 01 GL 12 SETOR URUPÁII** MUNICÍPIODEURUPÁ-RO.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:4E204051

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 029/2015 DE 26/02/2015 REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO.

Decreto nº 029/2015 de 26/02/2015

DISPOEM SOBRE REGULAMENTAÇÃO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DO OESTE O PISO SALARIAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PARA O EXERICIO DE 2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a nova tabela de vencimentos dos profissionais do magistério no âmbito d município de Alvorada do Oeste.

CONSIDERANDO os dispostos na Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 62 da Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1.996.

CONSIDERANDO os dispostos na Lei municipal 617 de 09 de dezembro de 2009.
COSIDERANDO estudo de impacto financeiro somado ao índice de atualização determinado pelo Ministério da Educação.

O piso salarial do magistério foi reajustado em 13,01% em janeiro de 2015, conforme determina o artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. O valor do piso para 2015 é de R$ 1.917,78.
O piso salarial foi criado em cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal, no artigo 60, inciso III, alínea e do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Conforme a legislação vigente, a correção reflete a variação ocorrida no valor anual mínimo por aluno definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) de 2014, em relação ao valor de 2013. O vencimento inicial dos profissionais do magistério público da educação básica, com formação de nível médio modalidade normal, com jornada de 40 horas semanais, em 2015 é de R$ 1.917,78 e passa a valer a partir de 1º de janeiro. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=21042&Itemid=382)
CONSIDERANDO FINALMENTE o disposto no artigo 27,§2º da Lei municipal 617 de 09 de dezembro de 2009 "**§ 2º.** Para os profissionais de Nível II (graduados), será acrescido o mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor do piso nacional".

DECRETA

Art. 1°. Regulamenta o valor do vencimento inicial do profissional do Magistério Nível Médio em R$ 1.918,00 (Hum mil novecentos e dezoito reais).

Art. 2°. Regulamenta o valor do vencimento inicial do profissional do Magistério Nível Superior em R$ 2.014,00 (Dois mil e quatorze reais).

Art. 3°. Faz parte integrante deste decreto o anexo único

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO - 26 de novembro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO

CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PN1-20	959,00	978,00	998,00	1.018,00	1.038,00	1.059,00	1.080,00	1.102,00	1.124,00	1.146,00	1.169,00	1.192,00	1.216,00	1.241,00	1.265,00
PN1-25	1.199,00	1.223,00	1.247,00	1.272,00	1.298,00	1.324,00	1.350,00	1.377,00	1.405,00	1.433,00	1.462,00	1.491,00	1.521,00	1.551,00	1.582,00
PN1-40	1.918,00	1.956,00	1.995,00	2.035,00	2.076,00	2.118,00	2.160,00	2.203,00	2.247,00	2.292,00	2.338,00	2.385,00	2.432,00	2.481,00	2.531,00

PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR

CARGOS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
PN2-20	1.007,00	1.027,00	1.048,00	1.069,00	1.090,00	1.112,00	1.134,00	1.157,00	1.180,00	1.203,00	1.228,00	1.252,00	1.277,00	1.303,00	1.329,00
PN2-25	1.259,00	1.284,00	1.310,00	1.336,00	1.363,00	1.390,00	1.418,00	1.446,00	1.475,00	1.505,00	1.535,00	1.565,00	1.597,00	1.629,00	1.661,00
PN2-40	2.014,00	2.054,00	2.095,00	2.137,00	2.180,00	2.224,00	2.268,00	2.313,00	2.360,00	2.407,00	2.455,00	2.504,00	2.554,00	2.605,00	2.657,00

Alvorada do Oeste/RO - 26 de novembro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:3058403F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: ILDIREY N. GOMES-ME
C.N.P.J.: 11.010.214/0001-65 TEL: 69 3461-1058
ENDEREÇO: RUA GETULIO VARGAS 125 UNIÃO OURO PRETO DO OESTE-RO
NOME DO REPRESENTANTE: ILDIREY N GOMES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Unid	Quantidad	Preço unitário	Preço total
1	8470	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio da Prefeitura Municipal, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 26 sensor de movimento; 5 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
2	8471	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o prédio da Secretaria Municipal de Educação, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 13 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
3	8472	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Marcos Adriano Issler, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 6 sensor de movimento; 1 sensor interno duplo IVP 3000 PET; 1 sensor magnético; 4 cabo DNI CCI 2 pares; 50 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
4	8473	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na Escola Municipal Manoel Francisco de Oliveira, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 1 sensor magnético; 8 cabo DNI CCI 2 pares; 150 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 1 canaleta 20x20; 1 filtro ADSL; 20 fio de energia com bitola de 1,5 e 16 sensor de movimento.	mês	12	890,00	10.680,00
5	8474	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento no prédio onde funciona o TELECENTRO, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 4 sensor de movimento; 1 sensor magnético; 3 cabo DNI CCI 2 pares; 30 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP305 M AZUL; 5 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
6	8475	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância com monitoramento na creche Pingo de Gente, com instalação e disponibilização de equipamentos na forma de comodato, inclusive com fornecimento de gestão local do sistema com pronto atendimento. Relação de equipamentos necessários: 01 central de alarme 18 zonas + ethernet/GPRS; 1 bateria 12v 7A; 1 sirene S15 branca 1S; 19 sensor de movimento; 3 sensor interno duplo IVP 3000 PET; ; 1 sensor magnético; 6 cabo DNI CCI 2 pares; 100 m cabo de rede LAN CAT 5E 26 AWG AP 305 M AZUL; 10 canaleta 20x20; 1 protetor rede elétrica 110v; 1 filtro ADSL; 10 fio de energia com bitola de 1,5 e 1 fonte auxiliar e carregador.	mês	12	890,00	10.680,00
Total						64.080,00

Nova União – RO, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:8B09C523

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.883.064,40	9.883.064,40	1.467.097,98	8.629.987,84	87,32
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.905.670,88	2.905.670,88	176.676,33	2.290.759,18	78,84

1.1.1- IPTU	2.371.612,55	2.371.612,55	92.961,33	1.640.243,80	69,16
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	23.228,87	23.228,87	6.160,04	20.759,58	89,37
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	304.332,98	304.332,98	62.110,96	544.602,50	178,95
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	206.496,48	206.496,48	15.444,00	85.153,30	41,24
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	876.640,55	876.640,55	137.505,95	851.703,17	97,16
1.2.1- ITBI	873.039,72	873.039,72	136.015,49	842.621,98	96,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.545,29	2.545,29	400,00	4.499,29	176,77
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	190,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.055,54	1.055,54	1.090,46	4.391,90	416,08
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.558.029,96	4.558.029,96	779.048,73	4.207.623,40	92,31
1.3.1- ISS	4.343.344,90	4.343.344,90	707.622,50	3.987.315,01	91,80
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	29.861,20	29.861,20	5.175,04	81.806,01	273,95
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	142.213,28	142.213,28	50.484,03	101.695,46	71,51
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	42.610,58	42.610,58	15.767,16	36.806,92	86,38
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	373.866,97	1.279.902,09	82,96
1.4.1- IRRF	1.542.723,01	1.542.723,01	373.866,97	1.279.902,09	82,96
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	36.037.700,18	36.037.700,18	6.698.615,78	35.725.229,67	99,13
2.1- Cota-Parte FPM	14.596.721,07	14.596.721,07	2.925.480,82	13.467.184,13	92,26
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	14.596.721,07	14.596.721,07	2.925.480,82	13.467.184,13	92,26
2.1.2- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	19.302.968,94	19.302.968,94	3.368.023,60	19.044.446,08	98,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	34.898,85	34.898,85	7.486,77	29.947,08	85,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	15.574,00	78.940,12	0,00
2.5- Cota-Parte ITR	129.145,23	129.145,23	85.375,48	255.829,97	198,09
2.6- Cota-Parte IPVA	1.973.966,09	1.973.966,09	296.675,11	2.848.882,29	144,32
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	45.920.764,58	45.920.764,58	8.165.713,76	44.355.217,51	96,59

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.320.757,21	1.392.107,35	171.777,17	1.327.403,32	95,35
5.1- Transferências do Salário-Educação	488.292,23	488.292,23	71.316,19	423.370,43	86,70
5.2- Transferências Diretas - PDDE	8.143,07	8.143,07	0,00	4.350,00	53,42
5.3- Transferências Diretas - PNAE	322.465,37	322.465,37	31.302,00	281.718,00	87,36
5.4- Transferências Diretas - PNATE	85.624,05	85.624,05	9.417,83	75.342,64	87,99
5.5- Outras Transferências do FNDE	416.232,49	487.582,63	40.719,83	501.193,39	102,79
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	19.021,32	41.428,86	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	830.000,00	830.000,00	262.380,95	1.247.018,62	150,24
6.1- Transferências de Convênios	830.000,00	830.000,00	262.380,95	1.247.018,62	150,24
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.150.757,21	2.222.107,35	434.158,12	2.574.421,94	115,85

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.207.540,04	7.207.540,04	1.225.328,74	7.030.651,13	97,55
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.919.344,21	2.919.344,21	470.701,77	2.579.042,19	88,34
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.860.593,79	3.860.593,79	673.604,69	3.808.889,00	98,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.979,77	6.979,77	1.497,33	5.989,32	85,81
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	0,00	0,00	3.114,80	15.788,03	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	25.829,05	25.829,05	17.075,08	51.165,86	198,09
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	394.793,22	394.793,22	59.335,07	569.776,73	144,32
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.282.167,01	10.282.167,01	1.784.432,54	9.909.158,70	96,37
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.279.973,38	10.279.973,38	1.767.662,53	9.870.428,29	96,02
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	2.193,63	2.193,63	16.770,01	38.730,41	1.765,59
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.072.433,34	3.072.433,34	542.333,79	2.839.777,16	92,43
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (e)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.576.340,38	7.438.024,79	1.598.267,54	7.155.605,16	0,00	96,20
13.1- Com Educação Infantil	2.405.561,87	2.365.561,87	499.165,49	2.314.261,76	0,00	97,83
13.2- Com Ensino Fundamental	5.170.778,51	5.072.462,92	1.099.102,05	4.841.343,40	0,00	95,44
14- OUTRAS DESPESAS	2.703.633,00	2.842.542,53	606.987,90	2.728.246,23	0,00	95,98
14.1- Com Educação Infantil	881.728,91	881.728,91	183.810,79	825.060,11	0,00	93,57
14.2- Com Ensino Fundamental	1.821.904,09	1.960.813,62	423.177,11	1.903.186,12	0,00	97,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.279.973,38	10.280.567,32	2.205.255,44		9.883.851,39	96,14
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO						VALOR

16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	684,41
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	684,41
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	72,21

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	11.480.191,15	11.480.191,15	2.041.428,44	11.088.804,38	96,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.269.188,78	4.234.882,23	874.331,07	4.083.507,90	0,00	96,43
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	3.287.290,78	3.247.290,78	682.976,28	3.139.321,87	0,00	96,68
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	981.898,00	987.591,45	191.354,79	944.186,03	0,00	95,60
24- ENSINO FUNDAMENTAL	12.079.442,71	12.313.629,43	2.808.514,14	11.802.126,50	28.987,16	96,08
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	6.992.682,60	7.033.276,54	1.522.279,16	6.744.529,52	0,00	95,89
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.086.760,11	5.280.352,89	1.286.234,98	5.057.596,98	28.987,16	96,33
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	16.380.631,49	16.548.511,66	3.682.845,21		15.914.621,56	96,17

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.839.777,16
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	38.730,41
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	164.424,64
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	3.042.932,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	12.871.689,35
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	29,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((c +f)/d)x100
			no Período	Até o Período (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	488.292,23	522.669,10	100.836,49	364.468,23	8.656,32	71,39
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	488.292,23	522.669,10	100.836,49		373.124,55	71,39
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	16.868.923,72	17.071.180,76	3.783.681,70		16.287.746,11	95,41

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2014 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	164.424,64

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	6.402,39	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	9.870.428,29	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	9.883.851,39	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	38.730,41	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	31.709,70	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO, emitido em 26/fev/2015 as 08h e 39m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador
CRC 004228 T/RO

VALÉRIA PLANTES DE S. SANCHES
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BD7E26E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **109/2014**, referente ao processo administrativo nº **700/2014**, **CONVÊNIO Nº 135/DPCN/2014,** que tem por objetivo o **Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos (Pá Carregadeira), conforme detalhado no Plano de Trabalho,** e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA– SEMAA,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

TORK-SUL COMERCIO DE PEÇAS E MAQUINAS LTDA						
LOTE	**UND**	**QUANT**	**DESCRIÇÃO**	**Marca Modelo**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
01	UND	01	Pá Carregadeira sobre pneus, noval, com as seguintes especificações técnicas mínimas: Pá Carregadeira equipada com motor a diesel, alimentação com 06 cilindros, potência de 128HP, peso operacional 10.500kg, cabine ROPS, ar condicionado, assento em tecido, limpadores de pára-brisas com temporizador, espelhos retrovisores internos e externos, sistema hidráulico de 02 válvulas e 01 alavanca, faróis alógenos, - 04 dianteiros e 02 traseiros, transmissão automática de 04 marchas a frente e 03 a ré, posicionador e levantamento automático da caçamba, caçamba com dentes de 1,9m³, força de desagregação mínima de 8.000kg. Freios a disco banhados a óleo de acionamento hidráulico. Garantia de 12 meses sem limite de horas trabalhadas, revisão a cada 250 horas trabalhadas por conta da empresa incluindo toca de óleo e filtros, curso de capacitação do mecânico do município sobre a máquina solicitada, pintura do a mão do slogan do convênio.	CASE/621D	335.000,00	335.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA .....R$ 335.000,00						

URUPÁ – RO, 27/03/2015

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:610E364E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/14

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº **004/2015**, processo administrativo nº **816/2014**, recurso **PRÓPRIO,** que objetiva **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE 30 METROS DE MURO E 400 METROS DE CALÇADA NO PÁTIO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS, decide**: **HOMOLOGAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP						
Item	**Und**	**Qtd**	**Especificação**	**Marca**	**Valor unitário**	**Valor Total**
01	M³	25	AREIA MÉDIA	AREIA	61,50	1.537,50
02	M³	24	BRITA ½	BRITA	169,00	4.056,00
03	Und	125	CIMENTO 50 KG	CIPLAM	33,50	4.187,50
04	Und	11	COLUNA 5/16 7X14 6 MM	GERDAU	74,00	814,00
05	Und	01	FERRO VERGALHÃO 4.20 BARRA PARA ESTRIBO	GERDAU	8,00	8,00
06	Und	3.000	TIJOLOS SIMPLES 06 FUROS	CERA MINEIRA	0,38	1.140,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 11.743,00						

Urupá – RO, 26 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:DF4E13AB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **004/2015**, referente ao processo administrativo nº **154/2015**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 20.000 km DO VEÍCULO TIPO MICRO**

ÔNIBUS PLACA NDT 4947 ANO 2013, para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						
01	Und	01	Cartucho filtrante (filtro de óleo)	IVECO	215,94	215,94
02	Und	01	Cartucho racor (separador de água)	IVECO	179,03	179,03
03	Und	01	Filtro (combustível) de diesel	IVECO	179,29	179,29
04	Und	01	Elemento filtro de ar	IVECO	142,22	142,22
05	Und	01	Kit revisão composto: limpador para sistema de ventilação de ar condicionado 220 ml, óleo desingripante 75 ml	IVECO	60,86	60,86
06	Lts	08	Óleo lubrificante para motor,1 5w40	IVECO	16,20	129,60
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 906,94						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv/hora	01	Serviços de manutenção programada (segunda revisão programada), que corresponde à 2,37 hora/mecânica.	-	150,00	355,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 355,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.261,94						

Urupá – RO, 26 de fevereiro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:299B95D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/15

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa o resultado da Dispensa de Licitação nº **006/2015**, referente ao processo administrativo nº **214/2015**, que objetiva **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REVISÃO PROGRAMADA OBRIGATÓRIA DE 15.000 km DO VEÍCULO 0027612 MODELO 245R340 - DUCATO MINIBUS TA - 15 PASSAGEIROS PLACA NDI 9956/RO FAB/MODELO 14/15 DE ACORDO COM ORÇAMENTO 0024901),** para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS,** decide: **Homologar** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:

VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA						
ITEM	**UND**	**QUANT.**	**ESPECIFICAÇÕES**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS						
01	Lts	06	Óleo motor Selena WR PURE ENERGY DUCATO	Fiat	52,00	312,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS.....R$ 312,00						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
01	Serv/hora	01	Substituir óleo do motor	Fiat	55,00	55,00
02	Serv/hora	01	Alinhamento conjunto da direção	Fiat	55,00	55,00
03	Serv/hora	01	Balancear aro da roda	Fiat	55,00	55,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS.....R$ 165,00						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 477,00						

Urupá – RO, 26 de Fevereiro de 2015.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:B82D620A

